



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
COORDENACAO DE CONTROLE INTERNO

Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

Telefone: (83) 2101.1000 - Site: <http://www.ufcg.edu.br>

Memorando SEI nº 7/2021/CCI/REITORIA

Unidade Responsável: Conselho Universitário - CONSUNI

Destinatário: ANTONIO FERNANDES FILHO

Unidade Responsável: SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES - SODS

Destinatário: MARIA DO SOCORRO PEREIRA

Prezado Presidente do CONSUNI,

Prezada Coordenadora da SODS,

Vimos, por meio deste, encaminhar o presente processo que trata do Plano Anual de Auditoria Interna do exercício 2022, para conhecimento e providências necessárias para sua aprovação junto ao CONSUNI, conforme legislação vigente.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **TELMO DA ROCHA PETRUCCI, AUDITOR**, em 16/12/2021, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **2024944** e o código CRC **52BB35CF**.

Referência: Processo nº 23096.080055/2021-10

SEI nº 2024944

2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DE
CAMPINA GRANDE

PAINT
PLANO ANUAL DE AUDITORIA
INTERNA
EXERCÍCIO 2022

CCI – Coordenação de Controle Interno

Campina Grande, 30 de novembro de 2021.

Coordenação de Controle Interno – CCI/UFCG.

Rua Aprígio Veloso, 882 - Bodocongó - Bloco BQ - CEP: 58.429-900

Campina Grande – PB.

Telefone: (83) 2101.1555 - e-mail: cci@reitoria.ufcg.edu.br



SUMÁRIO

1 - INTRODUÇÃO	3
2 - UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL DA UFCG.....	3
3.1 Corpo Técnico da Unidade de Auditoria Interna e Quantidade de horas.....	4
3.2 Orçamento da Unidade de Auditoria Interna.....	4
4 - AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS QUE PROMOVAM O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA.....	5
5 - ELABORAÇÃO DO PAINT	6
6. DEFINIÇÃO DAS ATIVIDADES	6
7. METODOLOGIA DA AUDITORIA BASEADA EM RISCOS.....	6
8 - ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS NO EXERCÍCIO 2021	8
8.1 Trabalhos a serem realizados em função de obrigação normativa.....	8
8.2 Trabalhos a serem executados por solicitação da alta administração.....	9
8.3 Trabalhos a serem executados com base na avaliação de riscos	9
8.4 Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores	9
8.5 Atividades do PAINT 2021 que não puderam ser realizadas.....	9
8.6 Demandas Extraordinárias.....	10
8.7 Restrições e riscos associados à execução do PAINT	10
8.9 Execução das Ações	11
9 - CONCLUSÃO	11
ANEXO 1	13
Ações de auditoria a serem realizadas no exercício 2022.....	13
ANEXO II	19
Cálculo do quantitativo de horas para realização das Ações de auditoria.....	19

1 - INTRODUÇÃO

O presente Plano Anual de Auditoria Interna - PAINTE foi elaborado em conformidade com o que estabelece a Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021 do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União- CGU, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINTE e o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINTE das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. Em conformidade com a legislação, aplica-se também a Instrução Normativa nº. 03 de 09 de junho de 2017, que aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

Durante a elaboração foram considerados os planos, metas e objetivos da Universidade Federal de Campina Grande presentes no seu Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI-UFCG, para o período 2020-2024, aprovado pela Resolução nº 04/2020, CONSUNI.

Foram considerados o atual Plano de Integridade da UFCG, além dos resultados dos últimos trabalhos de auditoria do Tribunal de Contas da União, da Controladoria Geral da União e do Relatório de Gestão da UFCG referente aos exercícios anteriores, os quais geraram recomendações ou determinações para a Universidade e suas Unidades Gestoras.

O PAINTE 2022 tem como premissa básica ordenar as atividades, ações de controle e programação dos trabalhos a serem desenvolvidas no referido exercício, através da priorização e racionalização do tempo, conforme a disponibilidade de recursos humanos e materiais disponíveis. A partir deste, objetiva-se agregar valor à gestão apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos e dos controles internos, por meio de orientações, recomendações e demais atividades necessárias ao cumprimento da legislação aplicável. Além disso, busca-se possibilitar a observação da conformidade na utilização dos recursos e no desempenho institucional.

Dessa forma, considerando as premissas estabelecidas e o alcance das ações a serem realizadas, apresentamos à sociedade o Plano Anual de Auditoria Interna da Coordenação de Controle Interno - CCI da UFCG para o exercício de 2022.

2 - UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL DA UFCG

A Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) da UFCG é a Coordenação de Controle Interno (CCI-UFCG), que é o órgão técnico de controle da gestão no âmbito de toda a Universidade. A legislação aplicável à CCI tem atualmente como base: a Resolução do CONSUNI nº. 02/2019, de 06 de maio de 2019; o Estatuto da UFCG, aprovado pela Resolução do CONSUNI nº. 05, de 04 de outubro de 2002, publicada no DOU de 10 de abril de 2002; e o Regimento Geral da UFCG, aprovado pela Resolução do CONSUNI nº 04/2004, de 16 de setembro de 2004.

Além disto, a CCI-UFCG também se vincula à orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, prestando apoio aos

órgãos e unidades que o integram, conforme prescreve o art. 15 do Decreto nº. 3.591/2000, de 06 de setembro de 2000.

De acordo com a Resolução do CONSUNI nº. 02/2019, de 06 de maio de 2019, a CCI da UFCG tem por objetivo fortalecer e assessorar a gestão, no sentido de desenvolver ações preventivas, garantindo a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos, bem como a probidade dos atos da administração da Universidade Federal de Campina Grande.

Segundo o artigo 3º da Resolução do CONSUNI nº. 02/2019, de 06 de maio de 2019, a Coordenação de Controle Interno é subordinada ao Colegiado Pleno da UFCG, conforme disposto no artigo 15, § 3º do Decreto nº 3.591/2000.

3.1 Corpo Técnico da Unidade de Auditoria Interna e Quantidade de horas

De acordo com o art. 7º, da Resolução do CONSUNI nº. 02/2019, de 06 de maio de 2019, a Coordenação de Controle Interno da UFCG é composta pelo Coordenador e por um corpo técnico.

A Equipe da CCI-UFCG atualmente é composta por cinco servidores, são eles:

Servidor	Cargo	Formação
Ibrahim Madruga Cavalcanti	Auditor	Bacharel em Direito; cursando Especialização em Direito Notarial e Imobiliário, ministrada pela Escola Superior de Advocacia Nacional (ESA)
Lidiane Barbosa Lima	Administradora	Especialista em Recursos Humanos
Lucélia Melo Maracajá	Técnico em Contabilidade/Contadora	Especialista em Gestão Pública
Marcelo Moura Nóbrega	Administrador	Mestre em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior
Telmo da Rocha Petrucci	Auditor	Mestre em Administração Pública

A Coordenação da CCI atualmente é exercida pela servidora Lucélia Melo Maracajá, conforme Portaria nº. 3546/2017, de 31 de outubro de 2017, no momento sendo substituída pelo servidor Telmo da Rocha Petrucci, conforme Portaria nº 2.975/2021

3.2 Orçamento da Unidade de Auditoria Interna

Para o exercício 2022, estima-se que a Coordenação de Controle Interno necessitará, para cumprimento das ações previstas, do orçamento estimado abaixo:

Atividades Envolvidas	Montante (R\$)
1. Diárias para realização de atividades externas de auditoria (<i>Campi</i> externos: CFP; CCJS; CSTR; CES; CCTA; e CDSA)	R\$ 12.000,00
2. Diárias para deslocamentos relativos a capacitação dos servidores da Unidade de Auditoria Interna	R\$ 8.000,00

3. Inscrições em eventos de capacitação	R\$ 8.000,00
4. Passagens	R\$ 16.000,00
TOTAL	R\$ 44.000,00

Fonte: Elaboração própria (2021).

Em relação ao item 1 foi considerada a necessidade de aproximadamente 18 dias úteis para realização de atividades externas de auditoria nos diversos *Campi* da UFCG. Considerando que para cada atividade externa de auditoria é montada uma equipe com até 3 auditores internos, totalizaria uma estimativa de aproximadamente 54 diárias.

Para o item 2 foram levados em consideração 3 (três) eventos tradicionais e com certeza de realização: dois eventos anuais do FONAITec - Capacitação Técnica dos Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação, além de um evento anual do Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno - COBACI. Cada evento destes tem duração aproximada de 5 dias, totalizando-se 15 dias de capacitação apenas com estes eventos.

Além dos eventos citados, de acordo com a disponibilidade de oferta existem outras capacitações presenciais, a exemplo do CGU Capacita, com durações variando entre 1 a 5 dias, cada. Assim, estima-se a concessão de, no mínimo, 8 diárias para capacitação de cada auditor interno da CCI ao longo do exercício 2022.

No que tange ao item 3 também foram levados em consideração os 3 (três) eventos tradicionais e com certeza de realização que são dois eventos anuais do FONAITec - Capacitação Técnica dos Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação, além de um evento anual do Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno - COBACI, que para os anos anteriores cobraram o valor aproximado de R\$ 1.000,00 para inscrição no evento.

Assim foi considerada a participação de pelo menos 2 (dois) auditores internos em cada evento citado, além de se considerar a possibilidade de outros eventos que surjam durante o exercício que condicionem a participação ao pagamento de taxa de inscrição.

Para o item 4 foi realizada uma estimativa de 8 (oito) deslocamentos com passagens de ida e volta, considerando uma média de dois mil reais por deslocamento.

Saliente-se que os valores acima descritos são apenas uma estimativa, de forma que a Unidade de Auditoria Interna Governamental, dentro de suas limitações de recursos humanos, materiais, técnicos, além da disponibilidade de cursos e capacitações oferecidas poderá solicitar alteração dos valores estimados para mais ou para menos.

4 - AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS QUE PROMOVAM O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

A equipe de auditoria interna necessita de capacitações frequentes em virtude da complexidade e especificidade dos trabalhos desempenhados, o que implica na necessidade constante de aperfeiçoamento técnico e comportamental.

A inscrição em treinamentos e capacitações se justifica em razão das ações de controle relacionadas neste PAINT, bem como das competências indispensáveis para o exercício da auditoria interna governamental. Não obstante, poderá ser solicitado, em momentos específicos, o apoio técnico de profissionais cujos cargos não estejam contemplados no quadro atual de servidores da Unidade de Auditoria Interna.

De acordo com a IN nº05, de 27 de agosto de 2021, da CGU, cada auditor deve ter previsão de, no mínimo, 40 horas de capacitação anual.

Assim, a capacitação dos servidores da CCI/UFCG será realizada de acordo com a programação das empresas ou entidades que atuam na área de treinamento e capacitação, tais como: o Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA), o Tribunal de Contas da União (TCU), o Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (CGU), Associação Nacional dos Servidores Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação (FONAI-MEC), União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação (UNAMEC), dentre outros.

5 - ELABORAÇÃO DO PAINT

Para elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) 2021 foram considerados: diagnósticos das áreas mais sensíveis a riscos da instituição, obtido por meio da aplicação de metodologia específica de auditoria baseada em riscos; os planos e objetivos da UFCG, seus programas e ações definidos em orçamento; a legislação aplicável à organização; Plano de Integridade; bem como os resultados dos últimos trabalhos de auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU), Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (CGU) e da própria Unidade de Auditoria Interna Governamental.

As ações programadas para o exercício 2022 abrangerão o período de 3 de janeiro a 30 de dezembro.

6. DEFINIÇÃO DAS ATIVIDADES

Para a definição das atividades a serem realizadas, consideramos a realidade institucional da UFCG e a metodologia de auditoria baseada em riscos, a qual será detalhada no próximo tópico a seguir.

7. METODOLOGIA DA AUDITORIA BASEADA EM RISCOS

Para que haja novos focos de trabalho, diferentes dos exercícios anteriores, buscando assim uma maior adição de valor à gestão, a avaliação de risco para as atividades de auditoria a serem desempenhadas no exercício 2022 foi aplicada levando-se em consideração a auto avaliação da UFCG que resultou no Perfil Integrado de Governança Organizacional e Gestão Públicas – iGG 2021.

O Índice de Governança e Gestão (iGG) é composto pelos índices de governança pública, gestão de pessoas, gestão de TI, gestão de contratações e gestão orçamentária, sendo categorizado de acordo com a categorização de respostas e limites de estágios de capacidade, conforme abaixo:

- Inexpressivo: nota entre 0 a 14,99%;
- Inicial: nota entre 15 a 39,99%;
- Intermediário: nota entre 40 a 70%
- Aprimorado: nota entre 70,01 a 100%

Para classificação de risco, a CCI utilizará a seguinte metodologia:

- Inexpressivo: **RISCO MUITO ALTO**
- Inicial: **RISCO ALTO**
- Intermediário: **RISCO MÉDIO**
- Aprimorado: **RISCO BAIXO**

Na Edição 2021 do iGG, a avaliação geral da UFCG foi a informada no quadro abaixo:

Indicador	Valor
iGG (índice integrado de governança e gestão públicas)	24,2%
iGovPub (índice de governança pública)	31,3%
iGovPessoas (índice de governança e gestão de pessoas)	26,2%
iGestPessoas (índice de capacidade em gestão de pessoas)	19,8%
iGovTI (índice de governança e gestão de TI)	24,9%
iGestTI (índice de capacidade em gestão de TI)	15,1%
iGovContrat (índice de governança e gestão de contratações)	30,5%
iGestContrat (índice de capacidade em gestão de contratações)	36,6%

iGovOrcament (índice de governança e gestão orçamentária)	13,5%
iGestOrcament (índice de capacidade em gestão orçamentária)	13,3%

Legenda:

Risco Baixo	Risco Médio	Risco Alto	Risco Muito Alto
-------------	-------------	------------	------------------

Assim, temos que nos índices avaliados pelo TCU, a UFCG tem notas variando entre inexpressivas (risco muito alto) à iniciais (risco alto).

Diante disso, a CCI, dentro de suas limitações de recursos humanos e materiais irá avaliar as áreas de maiores riscos.

8 - ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS NO EXERCÍCIO 2021

Diante da metodologia de riscos aplicada e das disposições legais vigentes, a CCI irá executar ao longo do exercício 2021 as atividades descritas nos tópicos seguintes:

8.1 Trabalhos a serem realizados em função de obrigação normativa

Em virtude de obrigação normativa a CCI executará durante o exercício 2022 os seguintes trabalhos:

- 1) Relatório de Gestão: Repassar as informações inerentes da UAIG para o Relatório de Gestão referente ao exercício 2021.
- 2) RAINTE 2021: Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna, relativo as atividades e trabalhos executados durante o exercício 2021.
- 3) PAINT 2023: Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna relativo aos trabalhos que deverão ser executados durante o exercício 2023.
- 4) Demandas do TCU: Acompanhar e tomar as providências necessárias para atendimento por parte dos gestores da UFCG das demandas emanadas pelo Tribunal de Contas da União durante o exercício 2022.
- 5) Demandas da CGU: Acompanhar e tomar as providências necessárias para atendimento por parte dos gestores da UFCG das demandas emanadas pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União durante o exercício 2022.
- 6) Assessoria e consultoria: Prestar assessoria e consultoria aos gestores da UFCG, sempre que solicitado, e desde que não configurem atos de gestão.
- 7) Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental, nos termos da Instrução Normativa nº 04, de 11 de junho de 2018, Secretaria Federal de Controle Interno.

- 8) Ações para gestão e melhoria da qualidade da UAIG
- 9) Atos de gestão dos recursos materiais e humanos da UAIG.
- 10) Parecer sobre a prestação de contas anual da entidade.
- 11) Avaliação da governança, da gestão de riscos e de controle preventivo nas contratações.
- 12) Verificação e consignação nos autos acerca da utilização de processos em meio eletrônico e de módulo de Pesquisa pública.
- 13) Relacionamento com as Fundações de Apoio.

8.2 Trabalhos a serem executados por solicitação da alta administração

Através do processo SEI nº 23096.069781/2021-73 foram questionados os principais gestores da UFCG acerca da intenção de solicitar alguma demanda específica à CCI durante o exercício 2022, no entanto não houve solicitação de trabalhos a serem executados por parte da alta administração.

8.3 Trabalhos a serem executados com base na avaliação de riscos

Com base na avaliação de riscos anteriormente descrita, e dentro das condições de recursos humanos e materiais à disposição da CCI, serão executados trabalhos em relação aos 3 (três) itens abaixo descritos, sendo estes o que obtiveram maior pontuação de risco dentro dos índices avaliados pelo iGG, do TCU.

- 1) Gestão orçamentária da UFCG, que apresentou nota inexpressiva no iGG, apontando risco muito alto;
- 2) Gestão de TI, que apresentou nota inicial no iGG, apontando risco alto;
- 3) Gestão de pessoas, que apresentou nota inicial no iGG, apontando risco alto;

8.4 Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores

A CCI, durante o exercício 2022, irá acompanhar e monitorar a implementação e atendimento das recomendações emitidas em trabalhos realizados nos exercícios anteriores, em especial relativas aos Relatórios de Auditoria emitidos.

8.5 Atividades do PAINT 2021 que não puderam ser realizadas

A CCI não foi capaz de cumprir integralmente o PAINT 2021, dessa forma, entre as ações pendentes do PAINT 2021 a CCI irá incluir no exercício 2022 a atividade a seguir:

- 1) Fiscalização dos contratos administrativos;

8.6 Demandas Extraordinárias

As demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a execução do PAIN'T 2022 somente serão executadas se a Coordenação da CCI entender que não haverá comprometimento das atividades planejadas.

Caso a demanda extraordinária comprometa a execução do PAIN'T, a mesma será encaminhada para o Conselho Universitário (CONSUNI), para que este se manifeste acerca da possibilidade de alteração do PAIN'T para substituição de alguma atividade planejada pela demanda extraordinária.

8.7 Restrições e riscos associados à execução do PAIN'T

A Coordenação de Controle Interno normalmente espera não sofrer nenhum tipo de restrição dos setores a serem auditados para a execução de seus trabalhos.

Porém, há riscos de comprometimento na execução do PAIN'T provocado pela demora dos setores demandados em apresentarem as respostas solicitadas durante execução dos trabalhos.

Há também risco de comprometimento ao cumprimento do PAIN'T caso haja concessão de licenças médicas ou outras previstas na legislação vigente para um ou mais auditor interno da CCI, haja vista a reduzida equipe.

Também destacamos como riscos associados à execução do PAIN'T eventuais problemas relativos aos recursos materiais tais como: problemas ou quebras nos equipamentos de TI (computadores; impressoras; roteadores; etc.), bem como eventuais quedas no fornecimento de internet, além de feriados, recessos e eventuais paralisações provocadas pelas entidades sindicais e demais intercorrências.

Destacamos que também compromete a execução do PAIN'T a complexidade de algumas ações de auditoria, que podem, por ventura, tomar um tempo de execução muito maior do que o programado para a sua conclusão.

Diante do momento histórico que a humanidade vivencia atualmente com a pandemia da Covid-19, também se torna importante frisar que a duração dos problemas causados pela referida pandemia, como isolamento social, suspensão de atividades presenciais, entre outros pode também comprometer a execução do PAIN'T.

Além dos riscos já expostos, importante frisar que a Servidora Lucélia Melo Maracajá já cumpriu com os tempos de contribuição e efetivo exercício para obtenção do direito adquirido à aposentadoria. Assim, caso a servidora opte por exercer seu direito, isto pode impactar negativamente no cumprimento do PAIN'T.

8.9 Execução das Ações

As ações referenciadas nos itens anteriores serão executadas ao longo do exercício 2022, incluindo a elaboração e o aprimoramento dos controles internos das unidades administrativas, assim como o assessoramento técnico.

9 - CONCLUSÃO

As ações de auditorias planejadas objetivam o aprimoramento dos controles internos, com a verificação do desempenho e da conformidade das atividades desenvolvidas pelos setores. Nesse sentido, a equipe da CCI/UFCG busca permanentemente evidenciar o grau de comprometimento ético e funcional, objetivando as melhores soluções para corrigir as impropriedades ou irregularidades por ventura detectadas.

Diante do exposto, salientamos que, as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna visam à execução de suas atribuições, tendo como finalidade realizar um trabalho de caráter preventivo, consultivo e corretivo, assessorando a Administração Superior com o propósito de agregar valor à gestão da UFCG.

Campina Grande - PB, 30 de novembro de 2021.

Lucélia Melo Maracajá

Coordenadora de Controle Interno

Equipe da Auditoria Interna Governamental da UFCG:

Ibrahim Madruga Cavalcanti – Auditor;

Lidiane Barbosa Lima – Administradora;

Lucélia Melo Maracajá – Tec. Contabilidade/Contadora;

Marcelo Moura Nóbrega – Administrador;

Telmo da Rocha Petrucci – Auditor.

ANEXO 1
Ações de auditoria a serem realizadas no exercício 2022

Nº AÇÃO	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Origem da Demanda	Objetivo da auditoria	Início	Conclusão	Horas/Homens Previstas para a realização da ação
1	OUTROS	RAINT	CGU	Elaborar o Relatório Anual de Auditoria Interna - RAINTE de 2021 apresentando os resultados dos trabalhos desenvolvidos em 2021 pela CCI.	03/01/2022	31/03/2022	300
2	OUTROS	PAINT	CGU	Elaborar o Plano Anual das Atividades de Auditoria Interna-PAINT/2023 das ações que serão desenvolvidas no ano de 2023.	04/10/2022	30/11/2022	300
3	OUTROS	Relatório de Gestão 2021	CGU/TCU	Repassar as informações inerentes da UAIG para o Relatório de Gestão do exercício 2021.	01/03/2022	31/03/2022	300
4	OUTROS	Atuação da CGU	CGU	1. Acompanhar o atendimento das solicitações de auditoria e emitir plano de providências junto aos setores auditados, evitando a não implementação das recomendações. 2. Adotar providências atender as recomendações contidas no Sistema Monitor	04/01/2022	30/12/2022	800

5	OUTROS	Atuação do TCU	TCU	1. Acompanhamento do atendimento aos acórdãos e diligências do TCU, evitando a não implementação pelos setores 2. Acompanhamento das demandas incluídas no sistema E-Pessoal do TCU	04/01/2022	30/12/2022	800
6	OUTROS	Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental	Secretaria Federal de Controle Interno	Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental	04/01/2022	30/12/2022	600
7	AVALIAÇÃO	Gestão Orçamentária	CCI/Matriz de Risco	Avaliar a gestão orçamentária da UFCG	01/07/2022	30/09/2022	600
8	AVALIAÇÃO	Gestão de TI	CCI/Matriz de Risco	Avaliar a gestão de TI da UFCG	01/02/2022	30/04/2022	600
9	AVALIAÇÃO	Gestão de Pessoas	CCI/Matriz de Risco	Avaliar a gestão de Pessoas da UFCG	03/05/2022	29/07/2022	600

10	AVALIAÇÃO	Parecer sobre a prestação de contas anual da entidade	CGU	Emitir parecer sobre a prestação de contas anual da entidade	01/02/2022	31/03/2022	300
11	AVALIAÇÃO	Avaliação da execução e fiscalização dos contratos Administrativos	Atividade não realizada do Paint 2021	Avaliar, em relação aos contratos de terceirização, a regularidade da execução contratual, pagamentos e aplicação de penalidades.	01/04/2022	30/06/2022	650
12	CONSULTORIA	Assessoramento e Consultoria	Unidades Gestoras/CI	<p>Prestar assessoria consultoria aos diversos gestores da UFCG quando demandados, emitindo opiniões técnicas.</p> <p>Também será prestado assessoramento e consultoria quando detectados pontos necessários pela UAIG, através da emissão de Notas Técnicas para orientação aos diversos gestores.</p>	04/01/2022	30/12/2022	250
13	RESERVA TÉCNICA	Trabalhos em áreas cujas demandas ocorram durante o exercício de 2022	De acordo com a demanda	Atividades não previstas no PAINT 2022	04/01/2022	30/12/2022	200
14	Gestão Interna da UAIG	Gestão da UAIG	CCI	Atividades de coordenação e gestão da UAIG	04/01/2022	30/12/2022	200

15	OUTROS	Monitoramento das recomendações emanadas da CCI em exercícios anteriores	CCI/Normas Legais	Monitoramento das recomendações emanadas em exercícios anteriores	04/01/2022	30/12/2022	416
16	Gestão e Melhoria da Qualidade	Gestão e Melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental	CCI/Normas legais	Atos e medidas para Gestão e Melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental	04/01/2022	30/12/2022	500
17	Avaliação	Avaliação da governança, gestão de riscos e controles preventivos nas contratações	Ministério da Economia Secretaria de Gestão	Avaliação da governança, gestão de riscos e controles preventivos nas contratações	01/08/2022	28/10/2022	400
18	Avaliação	Verificação e consignação nos autos acerca da utilização de processos em meio eletrônico e de módulo de Pesquisa pública	TCU	Verificação e consignação nos autos acerca da utilização de processos em meio eletrônico e de módulo de Pesquisa pública	04/01/2022	30/12/2022	300

19	Gestão interna da UAIG/Melhoria da Qualidade	Manual de Auditoria da CCI	CCI	Elaborar e implementar o Manual de Auditoria Interna da CCI	01/02/2022	29/07/2022	350
20	Avaliação	Relacionamento com Fundações de Apoio	TCU	Avaliar o relacionamento da UFCG com Fundações de Apoio	04/10/2022	30/11/2022	150
21	Capacitação	Capacitação dos servidores da CCI	CGU	Capacitar, treinar e qualificar os servidores da CCI	04/10/2022	30/12/2022	400
TOTAL HORAS EXERCÍCIO 2022						9216	

ANEXO II
Cálculo do quantitativo de horas para realização das Ações de auditoria

O planejamento das ações de auditoria considera o quantitativo de horas por servidor disponíveis para a distribuição das ações, sendo necessário o cálculo e detalhamento das horas considerando o período de gozo de férias por cada servidor.

Seguem, abaixo, os quadros utilizados pela UAIG-UFCG que evidenciam um total de 9.216 horas para execução das ações da auditoria interna e de capacitação contidas nesse plano.

Demonstrativo de distribuição de horas		
Especificação	Horas/Servidor	Observações
Atividades	1720 h	Horas estimadas para a Servidora Lidiane Barbosa Lima
	1896 H	Horas estimadas para a Servidora Lucélia Melo Maracajá
	1728 H	Horas estimadas para o Servidor Marcelo Moura Nóbrega
	1736 H	Horas estimadas para o Servidor Telmo da Rocha Petrucci
	1736 H	Horas estimadas para o Servidor Ibrahim Madruga Cavalcanti
Capacitação	80 h	Horas estimadas para a Servidora Lidiane Barbosa Lima
	80 h	Horas estimadas para a Servidora Lucélia Melo Maracajá
	80 h	Horas estimadas para o Servidor Marcelo Moura Nóbrega
	80 h	Horas estimadas para o Servidor Telmo da Rocha Petrucci
	80 h	Horas estimadas para o Servidor Ibrahim Madruga Cavalcanti
TOTAL	9.216 H	Carga horária anual disponível de todos os servidores que compõem a CCI/UFCG, obtida através da soma da quantidade de horas estimadas para cada servidor para realização de atividades de auditoria e capacitação, descontando-se as horas previstas para férias.

Quantidade de horas de atividades por servidor excluído o período de férias e feriados - 2021													
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Quantidade de dias úteis	21	20	23	21	22	22	21	23	22	21	22	22	260
(-) Quantidade de feriados	0	0	3	2	0	2	0	0	1	1	2	0	11
Quantitativo de dias úteis após feriados	21	20	20	19	22	20	21	23	21	20	20	22	249

Total Horas	168	160	160	152	176	160	168	184	168	160	160	176	1992
SERVIDORES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Lidiane Barbosa Lima	88	160	160	152	176	160	56	184	168	160	160	176	1800
Lucélia Melo Maracajá	80	160	160	152	176	160	168	96	168	160	160	176	1976
Marcelo Moura Nóbrega	48	160	160	88	176	160	168	184	168	160	160	176	1808
Telmo da Rocha Petrucci	104	160	160	152	176	160	56	184	168	160	160	176	1816
Ibrahim Madruga Cavalcanti	168	160	160	152	176	160	168	8	168	160	160	176	1816
Total Horas	488	800	800	696	880	800	728	656	840	800	800	880	9216
Previsto o gozo das férias pela servidora Lidiane Barbosa Lima, nos períodos 03 a 14 de janeiro de 2022, e 04 a 21 de julho de 2022.													
Previsto o gozo das férias pela servidora Lucélia Melo Maracajá nos períodos de 17 a 31 de janeiro de 2022, e 01 a 15 de agosto de 2022.													
Previsto o gozo das férias pelo servidor Marcelo Moura Nóbrega no período de 03 a 22 de janeiro de 2022, e 04 a 13 de abril de 2022.													
Previsto o gozo das férias pelo servidor Telmo da Rocha Petrucci no período de 11 a 20 de janeiro de 2022, e 05 a 24 de julho de 2022.													
Previsto o gozo das férias pelo servidor Ibrahim Madruga Cavalcanti no período de 01 a 30 de agosto de 2021.													

Fonte: Elaboração própria (2021).

Não obstante, durante o exercício 2022 a força de trabalho, e conseqüentemente as horas disponíveis, poderão ser impactadas em virtude de licenças para capacitação, saúde, redução de carga horária, problemas técnicos, além de outros afastamentos e licenças previstos na Lei nº 8.112/1990, bem como de acordo com as medidas governamentais e administrativas adotadas em relação à Pandemia do Covid-19.

PAINT_RAINT

#1049053 Aguardando PAINT Final

Principal



Guia de Supervisão
Técnica



IN 03/2017



IN 05/2021



IN 08/2017

Dados Gerais

Título:

UAIG - UFCG- PAINT/RAINT
2022

Vigência do PAINT:

2022

Etapa:

PAINT Preliminar

Unidade Supervisionada:

AUDIN/UFCG

Unidade de Supervisão Técnica:

CGUPB/SE/CGU

Unidades Envolvidas:

- CGESUP/DS/SFC/CGU
- CGUPB/SE/CGU

PAINT

Metodologia de Planejamento Baseado em Riscos:

2 - Avaliação de riscos pela UAIG

Detalhamento da Metodologia:

[PAINT 2022 - versao analise cgu.docx](#)

Premissas, Restrições e Riscos Associados:

A Coordenação de Controle Interno normalmente espera não sofrer nenhum tipo de restrição dos setores a serem auditados para a execução de seus trabalhos.

Porém, há riscos de comprometimento na execução do PAINT provocado pela demora dos setores demandados em apresentarem as respostas solicitadas durante execução dos trabalhos.

Há também risco de comprometimento ao cumprimento do PAINT caso haja concessão de licenças médicas ou outras previstas na legislação vigente para um ou mais auditor interno da CCI, haja vista a reduzida equipe.

Também destacamos como riscos associados à execução do PAINT eventuais problemas relativos aos recursos materiais tais como: problemas ou quebras nos equipamentos de TI (computadores; impressoras; roteadores; etc.), bem como eventuais quedas no fornecimento de internet, além de feriados, recessos e eventuais paralisações provocadas pelas entidades sindicais e demais intercorrências.

Destacamos que também compromete a execução do PAINT a complexidade de algumas ações de auditoria, que podem, por ventura, tomar um tempo de execução muito maior do que o programado para a sua conclusão.

Diante do momento histórico que a humanidade vivencia atualmente com a pandemia da Covid-19, também se torna importante frisar que a duração dos problemas causados pela referida pandemia, como isolamento social, suspensão de atividades presenciais, entre outros pode também comprometer a execução do PAINT.

Além dos riscos já expostos, importante frisar que a Servidora Lucélia Melo Maracajá já cumpriu com os tempos de contribuição e efetivo exercício para obtenção do direito adquirido à aposentadoria. Assim, caso a servidora opte por exercer seu direito, isto pode impactar negativamente no cumprimento do PAINT.

PAINT - Avaliação da CGU

Parecer:

Parcialmente Adequado

Ficha de Avaliação:

 [PAINT UFCG Avaliação PAINT IN5.xlsx](#)

Comunicação de Resultados:

A Unidade de Auditoria apresentou a relação dos trabalhos a serem realizados (item 8) e a previsão de alocação da força de trabalho, com previsão de 9.216 h/h, sendo 5.550 h/h destinados ao item "serviços de auditoria". Contudo, as atividades agrupadas como "Serviços de Auditoria" (Anexo I) englobam todos os trabalhos a serem executados pela Unidade de Auditoria, tratando-se, pois, de quadro demonstrativo da distribuição das ações previstas no PAINT 2022. Os serviços de auditoria devem ser preenchidos conforme tabela modelo a fim de facilitar o registro e acompanhamento nos moldes previstos na apresentação do PAINT definitivo, com os serviços de auditoria elencados na Tabela específica, totalizando 5.550 h/h, conforme indicado no quadro "Alocação da Força de trabalho". Os "serviços de auditoria" devem apresentar, pelo menos, as informações: tipo de serviço, objeto, objetivo, origem da demanda, previsão de início e conclusão, h/h alocado correspondente a cada atividade (evidenciando a elaboração de planejamento de recursos disponíveis, custos, capacidade operacional e tempo) e, em caso de a origem da demanda ser diferente dos resultados de avaliação de riscos (que deve ser prioridade na definição das atividades de auditoria), observações/justificativas. Ressalte-se que em "atividades de auditoria" devem constar exclusivamente aquelas que consistem nos tipos de serviço: avaliação, consultoria e apuração. As demais atividades previstas são elencadas e contabilizadas na alocação da força de trabalho, como capacitação, monitoramento de recomendações, gestão e melhoria da qualidade, gestão interna, etc..

A unidade de auditoria alocou 300 h/h para o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (item 8, Anexo I e quadro "Alocação de Força de Trabalho") e 550 h/h para Gestão Interna. Em função da relevância da implementação do programa de gestão de qualidade, sugere-se reavaliar a alocação de h/h para a rubrica específica, de acordo com a capacidade operacional da Unidade de Auditoria.

A Unidade de Auditoria alocou 200 h/h, no quadro resumo das ações de auditoria previstas no PAINT 2022 (Anexo I) para a execução de atividades compartilhadas com a CGU, "em áreas a serem definidas após entendimentos conjuntos", "conforme legislação vigente e eventual necessidade institucional". No entanto, não identificou quais seriam esses trabalhos. Se a Unidade Auditada ainda não definiu quais seriam essas atividades compartilhadas, sugere-se, preliminarmente, a realocação dessas horas em outras atividades primordiais, sem prejuízo de nova alocação, caso necessário no decorrer do exercício.

Alocação da Força de Trabalho

Alocação da Força de Trabalho:

Atividade	HH Previsto	HH Realizado
Serviços de Auditoria	5550	
Capacitação dos Auditores	400	
Monitoramento de Recomendações	416	
Gestão e Melhoria da Qualidade	300	
Gestão Interna da UAIG	550	
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	1600	
Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	200	
Outros	200	
	9.216,00	0,00

Serviços de Auditoria**Serviços de Auditoria Previstos - PAINT Preliminar:**

 [PAINT 2022 - versao analise cgu.docx](#)

Anexos - PAINT Preliminar:

 [PAINT 2022 - versao analise cgu.docx](#)

Subtarefas

Colunas
Selecionadas

Exibir somente tarefas não concluídas
e não canceladas

		ID	Assunto	Atividade	Título	Estado	Pendências
Nenhum registro encontrado							

Anexos

#Id Tarefa	Título da Tarefa	Nome do Arquivo	Interação	Autor da Interação	Data do Envio	Campo

Histórico

Filtrar por Tipo de Interação

Filtrar por Campo

 Avaliar PAINT Preliminar
  Flaviano Vaz (NAC1/CGUPB/SE/CGU)
  15/12/2021 11:00:19
 —

Parecer:

Parcialmente Adequado

Ficha de Avaliação:

 [PAINT UFCG Avaliação PAINT IN5.xlsx](#)

Comunicação de Resultados:

A Unidade de Auditoria apresentou a relação dos trabalhos a serem realizados (item 8) e a previsão de alocação da força de trabalho, com previsão de 9.216 h/h, sendo 5.550 h/h destinados ao item "serviços de auditoria". Contudo, as atividades agrupadas como "Serviços de Auditoria" (Anexo I) englobam todos os trabalhos a serem executados pela Unidade de Auditoria, tratando-se, pois, de quadro demonstrativo da distribuição das ações previstas no PAINT 2022. Os serviços de auditoria devem ser preenchidos conforme tabela modelo a fim de facilitar o registro e acompanhamento nos moldes previstos na apresentação do PAINT definitivo, com os serviços de auditoria elencados na Tabela específica, totalizando 5.550 h/h, conforme indicado no quadro "Alocação da Força de trabalho". Os "serviços de auditoria" devem apresentar, pelo menos, as informações: tipo de serviço, objeto, objetivo, origem da demanda, previsão de início e conclusão, h/h alocado correspondente a cada atividade (evidenciando a elaboração de planejamento de recursos disponíveis, custos, capacidade operacional e tempo) e, em caso de a origem da demanda ser diferente dos resultados de avaliação de riscos (que deve ser prioridade na definição das atividades de auditoria), observações/justificativas. Ressalte-se que em "atividades de auditoria" devem constar exclusivamente aquelas que consistem nos tipos de serviço: avaliação, consultoria e apuração. As demais atividades previstas são elencadas e contabilizadas na alocação da força de trabalho, como capacitação, monitoramento de recomendações, gestão e melhoria da qualidade, gestão interna, etc..

A unidade de auditoria alocou 300 h/h para o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (item 8, Anexo I e quadro "Alocação de Força de Trabalho") e 550 h/h para Gestão Interna. Em função da relevância da implementação do programa de gestão de qualidade, sugere-se reavaliar a alocação de h/h para a rubrica específica, de acordo com a capacidade operacional da Unidade de Auditoria.

A Unidade de Auditoria alocou 200 h/h, no quadro resumo das ações de auditoria previstas no PAINT 2022 (Anexo I) para a execução de atividades compartilhadas com a CGU, "em áreas a

serem definidas após entendimentos conjuntos", "conforme legislação vigente e eventual necessidade institucional". No entanto, não identificou quais seriam esses trabalhos. Se a Unidade Auditada ainda não definiu quais seriam essas atividades compartilhadas, sugere-se, preliminarmente, a realocação dessas horas em outras atividades primordiais, sem prejuízo de nova alocação, caso necessário no decorrer do exercício.

 Enviar PAINT Preliminar

 TELMO DA ROCHA PETRUCCI (AUDIN/UFCG)  30/11/2021 15:02:39

 Enviar PAINT Preliminar

 TELMO DA ROCHA PETRUCCI (AUDIN/UFCG)  30/11/2021 14:59:48

Serviços de Auditoria Previstos - PAINT Preliminar:

 [PAINT 2022 - versao analise cgu.docx](#)

Alocação da Força de Trabalho:

Atividade	HH Previsto	HH Realizado
Serviços de Auditoria	5550	
Capacitação dos Auditores	400	
Monitoramento de Recomendações	416	
Gestão e Melhoria da Qualidade	300	
Gestão Interna da UAIG	550	
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	1600	
Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	200	
Outros	200	
	9.216,00	0,00

Metodologia de Planejamento Baseado em Riscos:

2 - Avaliação de riscos pela UAIG

Premissas, Restrições e Riscos Associados:

Detalhamento da Metodologia:

 [PAINT 2022 - versao analise cgu.docx](#)

A Coordenação de Controle Interno normalmente espera não sofrer nenhum tipo de restrição dos setores a serem auditados para a execução de seus trabalhos.

Porém, há riscos de comprometimento na execução do PAINT provocado pela demora dos setores demandados em apresentarem as respostas solicitadas durante execução dos trabalhos.

Há também risco de comprometimento ao cumprimento do PAINT caso haja concessão de licenças médicas ou outras previstas na legislação vigente para um ou mais auditor interno da CCI, haja vista a reduzida equipe.

Também destacamos como riscos associados à execução do PAINT eventuais problemas relativos aos recursos materiais tais como: problemas ou quebras nos equipamentos de TI (computadores; impressoras; roteadores; etc.), bem como eventuais quedas no fornecimento de internet, além de feriados, recessos e eventuais paralisações provocadas pelas entidades sindicais e demais intercorrências.

Destacamos que também compromete a execução do PAINT a complexidade de algumas ações de auditoria, que podem, por ventura, tomar um tempo de execução muito maior do que o programado para a sua conclusão.

Diante do momento histórico que a humanidade vivencia atualmente com a pandemia da Covid-19, também se torna importante frisar que a duração dos problemas causados pela referida pandemia, como isolamento social, suspensão de atividades presenciais, entre outros, pode também comprometer a execução do PAINT.

+ Cadastro da Tarefa

 Cleuber Moreira Fernandes (DIVSUPTEC/CGMEQ/SFC/CGU)  21/09/2021

14:43:48

Título:	Vigência do PAINT:	Unidade Supervisionada:
UAIG - UFCG- PAINT/RAINT 2022	2022	AUDIN/UFCG
	Unidade de Supervisão Técnica:	Unidades Envolvidas:
	CGUPB/SE/CGU	<ul style="list-style-type: none"> • CGESUP/DS/SFC/CGU • CGUPB/SE/CGU

Compartilhamentos:

	Nome	Papel	Compartilhar com Unidades Inferiores	Predefinido
*	CGESUP/DS/SFC/CGU - Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Educação Superior e Profissionalizante (cód.: SIAPE:000000402)	Observador	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
*	CGUPB/SE/CGU - Controladoria Regional da União no Estado da Paraíba (cód.: SIAPE:000000671)	Observador	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

Compartilhar
com
Unidades



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DOS ORGAOS DELIBERATIVOS SUPERIORES
Rua Aprígio Veloso, 882, - Bairro Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP
58429-140
Telefones: (83) 2101-1105 e (83) 2101-1710 – Fax: (83) 2101-1103
E-mail: sods@reitoria.ufcg.edu.br

DESPACHO

Processo nº 23096.080055/2021-10

Interessado: Telmo da Rocha Petrucci

Assunto: Plano Anual de Auditoria Interna do exercício 2022 - PAINT

Ao Presidente do Colegiado Pleno, Professor Antonio Fernandes Filho, para conhecimento e pronunciamento.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO SOCORRO PEREIRA, COORDENADOR(A)**, em 17/12/2021, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **2026142** e o código CRC **E6DAC334**.

Referência: Processo nº 23096.080055/2021-10

SEI nº 2026142



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
COLEGIADO PLENO

Rua Aprígio Veloso, 882, - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

Telefones: (83) 2101-1105 e (83) 2101-1710 – Fax: (83) 2101-1103
E-mail: sods@reitoria.ufcg.edu.br

DESPACHO

Processo nº 23096.080055/2021-10

Interessado: Telmo da Rocha Petrucci

Assunto: Plano Anual de Auditoria Interna do exercício 2022 - PAINT

De ordem do Senhor Presidente, encaminhamos o processo acima identificado ao Conselheiro **Anielson dos Santos Souza** para análise e emissão de parecer.



Documento assinado eletronicamente por **EMANOELLE DE OLIVEIRA RODRIGUES, SECRETÁRIO (A)**, em 14/02/2022, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **2116265** e o código CRC **597406E3**.

Referência: Processo nº 23096.080055/2021-10

SEI nº 2116265

Data de Envio:

14/02/2022 12:01:39

De:

UFCG/E-mail SODS <sods@reitoria.ufcg.edu.br>

Para:

Anielson dos Santos Souza - CCTA <anielson.santos@professor.ufcg.edu.br>

Assunto:

Encaminhamento de Processo

Mensagem:

Bom dia, Professor.

De ordem do Senhor Presidente, encaminhamos o processo SEI nº 23096.080055/2021-10 a para análise e emissão de parecer.

Atenciosamente,

Emanoelle de Oliveira Rodrigues
Secretária da SODS

Anexos:

Despacho_2116265.html



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
COLEGIADO PLENO

Rua Aprígio Veloso, 882, - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

Telefones: (83) 2101-1105 e (83) 2101-1710 – Fax: (83) 2101-1103
E-mail: sods@reitoria.ufcg.edu.br

DESPACHO

Processo nº 23096.080055/2021-10

Ao Senhor **Antônio Fernandes Filho** - Reitor da UFCG e Presidente do Colegiado Pleno

Senhor Reitor,

Com os cumprimentos de estilo, sirvo-me do presente para pedir **diligência** dos autos epigrafados junto ao setor demandante, a fim de bem cumprir o papel de relator e para que alguns esclarecimentos sejam apresentados antes da emissão de parecer, conforme sugestão apresentada em plenário na última reunião ocorrida no dia 26/04/2022.

Com respeito, apresentam-se os seguintes pontos a serem esclarecidos, acrescentados e corrigidos no PAINT 2022, constante no documento SEI nº. 2024963:

1. Na capa o exercício deve ser alterado de 2021 para 2022;
2. No sumário os subitens do item 2, devem ser alterados para 2.1 e 2.2, e por consequência todos os demais itens devem ser alterados, no final o PAINT terá 8 e não 9 itens;
3. O item "ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS NO EXERCÍCIO **2021**", deve ser alterado para ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS NO EXERCÍCIO **2022**.

Apesar de considerar que o PAINT 2022, já reúne um grande número de atividades, SUGERE-SE a inclusão dos seguintes trabalhos: **1) Avaliação sobre o estado de conservação e manutenção dos bens imóveis da UFCG; 2) Adequação das edificações da UFCG aos critérios de acessibilidade previstos em LEI; 3) Programas de inclusão e acessibilidade da UFCG.**

No que se refere aos fatores de risco que podem comprometer a execução do PAINT 2022, sugere-se a exclusão dos riscos devido a "**feriados e recessos**", "**complexidade de algumas ações**" e "**pandemia da covid-19**", uma vez que os dois primeiros fatores podem ser, desde já, previstos e devidamente ajustados dentro da carga horária do PAINT 2022, já a pandemia covid-19, já não impede a realização das atividades.

Quanto ao orçamento, **julga-se importante que a Reitoria por meio da sua Gestão Financeira, informe previamente se terá condições de atender ao orçamento proposto pela CCI**, pois uma vez aprovado a Administração Superior compromete-se em aportar o recurso previsto. A sugestão é que a CCI acoste aos autos documento da SEPLAN ou setor equivalente atestando a disponibilidade orçamentária para fazer frente as despesas previstas no PAINT 2022. Salienta-se ainda, que despesas com inscrição em eventos devem estar previstas no Planejamento de Gerenciamento de Contratações e no Plano Anual de Contratações da Reitoria (PGC/PAC 2022), a despesa deve ser incluída no sistema PGC do governo Federal.

Quanto ao processo SEI nº 23096.069781/2021-73, que trata de consulta da CCI aos "principais" gestores da UFCG, sugere-se que os "principais" gestores da UFCG sejam citados por nome ou **por cargo** para que toda a comunidade saiba quais os setores consultados. Na oportunidade, sugere-se que em outras oportunidades as direções de Centro sejam consultadas.

Quanto a conclusão do PAINT 2022, avalia-se que a mesma reapresenta os objetivos do PAINT 2022. Desse modo, sugere-se que seja realizada uma nova redação com a expectativa dos principais resultados esperados com a execução do PAINT 2022, sem com isso repetir os objetivos, os quais já foram devidamente apresentados no início do documento.

Sendo o que tinha para o momento, peço providências.

Campina Grande - PB, 27 de abril de 2022.

(assinado eletronicamente)

Professor *Anielson dos Santos Souza*
Conselheiro Relator





SOUZA, CONSELHEIRO (A), em 27/04/2022, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **2332846** e o código CRC **4AD6912B**.

Referência: Processo nº 23096.080055/2021-10

SEI nº 2332846



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
COLEGIADO PLENO

Rua Aprígio Veloso, 882, - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

Telefones: (83) 2101-1105 e (83) 2101-1710 – Fax: (83) 2101-1103
E-mail: sods@reitoria.ufcg.edu.br

DESPACHO

Processo nº 23096.080055/2021-10

Interessado: Telmo da Rocha Petrucci

Assunto: Plano Anual de Auditoria Interna do exercício 2022 - PAINT

Ao Gabinete da Reitoria e à Coordenação de Controle Interno para que se cumpra as diligências solicitadas no Despacho COLPLENO-SODS [2332846]

Emanoelle de Oliveira Rodrigues
Assistente em Administração
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores



Documento assinado eletronicamente por **EMANOELLE DE OLIVEIRA RODRIGUES, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 28/04/2022, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **2335256** e o código CRC **D4F5FD66**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
COORDENACAO DE CONTROLE INTERNO

Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

Telefone: (83) 2101.1000 - Site: <http://www.ufcg.edu.br>

DESPACHO

Processo nº 23096.080055/2021-10

Ao Secretário de Planejamento

Prof. Vinicius Farias Moreira

Diante do despacho 2332846, encaminhamos o presente processo para solicitar manifestação da SEPLAN acerca da disponibilidade financeira/orçamentária em relação a proposta incluída no PAINT 2022 que **prevê** um orçamento de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) para realização de atividades externas de auditoria e capacitação dos membros da equipe da CCI durante o exercício 2022.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **LUCELIA MELO MARACAJA, CHEFE**, em 28/04/2022, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **2335712** e o código CRC **1902BFFC**.

Referência: Processo nº 23096.080055/2021-10

SEI nº 2335712



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Rua Aprígio Veloso, 882, Bloco AA - 1º Andar - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

Telefone: (83) 2101.1688 - E-mail: seplan@reitoria.ufcg.edu.br - Site:
<http://www.ufcg.edu.br>

DESPACHO

Processo nº 23096.080055/2021-10

Ao Senhor
Lourinaldo Pontes da Silva
Coordenador Geral de Orçamento
SEPLAN/UFCG

Prezado,

Ao cumprimentá-lo, encaminho demanda da Coordenação de Controle Interno (CCI) para indicação de disponibilidade orçamentária disponível para as atividades externas de auditoria e capacitação dos membros da equipe durante o exercício 2022. Para tanto, recomendo que possamos indicar valor com base na média de recursos empenhados ao setor nos últimos quatro anos, de 2018 a 2021.

com estima,

(Assinado eletronicamente)

Vinicius Farias Moreira

Secretário de Planejamento e Orçamento da UFCG



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS FARIAS MOREIRA, SECRETÁRIO (A)**, em 03/05/2022, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **2352504** e o código CRC **A88E2C5D**.

Referência: Processo nº 23096.080055/2021-10

SEI nº 2352504



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
COORDENACAO DE CONTROLE INTERNO

Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

Telefone: (83) 2101.1000 - Site: <http://www.ufcg.edu.br>

DESPACHO

Processo nº 23096.080055/2021-10

Considerando o disposto no despacho 2332846, com sugestões, acréscimos e eventuais correções referentes ao PAINT 2022, anexamos um novo arquivo para apreciação do PAINT 2022. No entanto, algumas considerações precisam ser feitas.

Quanto ao orçamento enviado para apreciação, conforme despacho 2335712, fora enviado questionamento à SEPLAN, que por sua vez aguarda manifestação do Coordenador Geral de Orçamento, conforme despacho 2352504.

Em relação a sugestão de exclusão dos riscos devido a “**complexidade de algumas ações**”, a mesma não pode ser atendida. Há situações em que durante a execução da atividade de auditoria, a mesma pode tornar-se mais complexa de acordo com a análise documental, volume de documentos e informações, entrevistas, etc, podendo tomar mais tempo do que aquele previsto inicialmente.

Já no que diz respeito as 3 ações de auditoria sugeridas pelo Conselheiro Relator, em virtude dos recursos humanos e materiais disponíveis na CCI, para atendimento das mesmas há a necessidade de substituição de ações previstas pelas sugeridas.

No entanto, há ações que são previstas em virtude de determinação legal, e não podem ser substituídas, sendo elas:

1. Relatório de Gestão: Repassar as informações inerentes da UAIG para o Relatório de Gestão referente ao exercício 2021.
2. RAINIT 2021: Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna, relativo as atividades e trabalhos executados durante o exercício 2021.
3. PAINT 2023: Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna relativo aos trabalhos que deverão ser executados durante o exercício 2023.
4. Demandas do TCU: Acompanhar e tomar as providências necessárias para atendimento por parte dos gestores da UFCG das demandas emanadas pelo Tribunal de Contas da União durante o exercício 2022.
5. Demandas da CGU: Acompanhar e tomar as providências necessárias para atendimento

por parte dos gestores da UFCG das demandas emanadas pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União durante o exercício 2022.

6. Assessoria e consultoria: Prestar assessoria e consultoria aos gestores da UFCG, sempre que solicitado, e desde que não configurem atos de gestão.
7. Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental, nos termos da Instrução Normativa nº 04, de 11 de junho de 2018, Secretaria Federal de Controle Interno.
8. Ações para gestão e melhoria da qualidade da UAIG
9. Atos de gestão dos recursos materiais e humanos da UAIG.
10. Parecer sobre a prestação de contas anual da entidade.
11. Avaliação da governança, da gestão de riscos e de controle preventivo nas contratações.
12. Verificação e consignação nos autos acerca da utilização de processos em meio eletrônico e de módulo de Pesquisa pública.
13. Relacionamento com as Fundações de Apoio.

Assim, dentre as ações que podem ser substituídas, constam:

1. Gestão orçamentária da UFCG, que apresentou nota inexpressiva no iGG (índice de Governança e Gestão), apontando risco muito alto; No entanto, em virtude do sugerido pelo Conselheiro Relator do processo do PAINT, esta ação será substituída pela avaliação sobre estado de conservação e manutenção dos bens imóveis da UFCG;
2. Gestão de TI, que apresentou nota inicial no iGG (índice de Governança e Gestão), apontando risco alto;
3. Gestão de pessoas, que apresentou nota inicial no iGG (índice de Governança e Gestão), apontando risco alto.
4. Fiscalização dos contratos administrativos;
5. Demandas Extraordinárias.

Das ações descritas acima, os Itens 2 e 3 já estão em andamento dos trabalhos. Dessa forma, apenas os itens 1, 4 e 5, podem ser substituídos.

Diante do exposto, na nova versão do PAINT 2022 anexada, foram feitas as seguintes substituições:

1. A ação 7, do Anexo 1, antes prevista para avaliação da Gestão Orçamentária, foi substituída pela Avaliação do Estado de Conservação e Manutenção dos Bens Imóveis da UFCG;
2. A ação 11, do Anexo 1, antes prevista para avaliação da Execução e Fiscalização dos Contratos Administrativos, foi substituída pela avaliação da Adequação das Edificações da UFCG aos Critérios de Acessibilidade Previstos em Lei;
3. A ação 13, do Anexo 1, antes prevista para Reserva Técnica, foi substituída pela avaliação dos Programas de Inclusão e Acessibilidade da UFCG.

Certos de Vossa atenção,

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.



Documento assinado eletronicamente por **LUCELIA MELO MARACAJA, CHEFE**, em 06/05/2022, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **2365367** e o código CRC **509D72D4**.

Referência: Processo nº 23096.080055/2021-10

SEI nº 2365367

2022

PAINT
PLANO ANUAL DE
AUDITORIA INTERNA
EXERCÍCIO 2022

CCI – Coordenação de Controle Interno

Campina Grande, 06 de maio de 2022.

Coordenação de Controle Interno – CCI/UFCG.
Rua Aprígio Veloso, 882 - Bodocongó - Bloco BQ - CEP: 58.429-900
Campina Grande – PB.
Telefone: (83) 2101.1555 - e-mail: cci@reitoria.ufcg.edu.br



SUMÁRIO

1 - INTRODUÇÃO.....	3
2 - UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL DA UFCG.....	3
2.1 Corpo Técnico da Unidade de Auditoria Interna e Quantidade de horas.....	4
2.2 Orçamento da Unidade de Auditoria Interna.....	4
3 - AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS QUE PROMOVAM O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA.....	6
4 - ELABORAÇÃO DO PAINT.....	6
5. DEFINIÇÃO DAS ATIVIDADES.....	6
6. METODOLOGIA DA AUDITORIA BASEADA EM RISCOS.....	6
Assim, temos que nos índices avaliados pelo TCU, a UFCG tem notas variando entre inexpressivas (risco muito alto) à iniciais (risco alto).....	8
Diante disso, a CCI, dentro de suas limitações de recursos humanos e materiais irá avaliar as áreas de maiores riscos.....	8
7 - ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS NO EXERCÍCIO 2022.....	8
7.1 Trabalhos a serem realizados em função de obrigação normativa.....	8
7.2 Trabalhos a serem executados por solicitação da alta administração.....	9
7.3 Trabalhos a serem executados com base na avaliação de riscos.....	10
7.4 Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores.....	11
7.5 Atividades do PAINT 2021 que não puderam ser realizadas.....	11
7.6 Demandas Extraordinárias.....	11
7.7 Restrições e riscos associados à execução do PAINT.....	12
7.8 Execução das Ações.....	12
8 - CONCLUSÃO.....	12
ANEXO 1.....	14
Ações de auditoria a serem realizadas no exercício 2022.....	14
ANEXO II.....	20
Cálculo do quantitativo de horas para realização das Ações de auditoria.....	20

1 - INTRODUÇÃO

O presente Plano Anual de Auditoria Interna - PAINTE foi elaborado em conformidade com o que estabelece a Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021 do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União- CGU, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINTE e o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINTE das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. Em conformidade com a legislação, aplica-se também a Instrução Normativa nº. 03 de 09 de junho de 2017, que aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

Durante a elaboração foram considerados os planos, metas e objetivos da Universidade Federal de Campina Grande presentes no seu Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI-UFCG, para o período 2020-2024, aprovado pela Resolução nº 04/2020, CONSUNI.

Foram considerados o atual Plano de Integridade da UFCG, além dos resultados dos últimos trabalhos de auditoria do Tribunal de Contas da União, da Controladoria Geral da União e do Relatório de Gestão da UFCG referente aos exercícios anteriores, os quais geraram recomendações ou determinações para a Universidade e suas Unidades Gestoras.

O PAINTE 2022 tem como premissa básica ordenar as atividades, ações de controle e programação dos trabalhos a serem desenvolvidas no referido exercício, através da priorização e racionalização do tempo, conforme a disponibilidade de recursos humanos e materiais disponíveis. A partir deste, objetiva-se agregar valor à gestão apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos e dos controles internos, por meio de orientações, recomendações e demais atividades necessárias ao cumprimento da legislação aplicável. Além disso, busca-se possibilitar a observação da conformidade na utilização dos recursos e no desempenho institucional.

Dessa forma, considerando as premissas estabelecidas e o alcance das ações a serem realizadas, apresentamos à sociedade o Plano Anual de Auditoria Interna da Coordenação de Controle Interno - CCI da UFCG para o exercício de 2022.

2 - UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL DA UFCG

A Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) da UFCG é a Coordenação de Controle Interno (CCI-UFCG), que é o órgão técnico de controle da gestão no âmbito de toda a Universidade. A legislação aplicável à CCI tem atualmente como base: a Resolução do CONSUNI nº. 02/2019, de 06 de maio de 2019=o Estatuto da UFCG, aprovado pela Resolução do CONSUNI nº. 05, de 04 de outubro de 2002, publicada no DOU de 10 de abril de 2002=e o Regimento Geral da UFCG, aprovado pela Resolução do CONSUNI nº 04/2004, de 16 de setembro de 2004.

Além disto, a CCI-UFCG também se vincula à orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, prestando apoio aos órgãos e unidades que o integram, conforme prescreve o art. 15 do Decreto nº. 3.591/2000, de 06 de setembro de 2000.

De acordo com a Resolução do CONSUNI nº. 02/2019, de 06 de maio de 2019, a CCI da UFCG tem por objetivo fortalecer e assessorar a gestão, no sentido de desenvolver ações preventivas, garantindo a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos, bem como a probidade dos atos da administração da Universidade Federal de Campina Grande.

Segundo o artigo 3º da Resolução do CONSUNI nº. 02/2019, de 06 de maio de 2019, a Coordenação de Controle Interno é subordinada ao Colegiado Pleno da UFCG, conforme disposto no artigo 15, § 3º do Decreto nº 3.591/2000.

2.1 Corpo Técnico da Unidade de Auditoria Interna e Quantidade de horas

De acordo com o art. 7º, da Resolução do CONSUNI nº. 02/2019, de 06 de maio de 2019, a Coordenação de Controle Interno da UFCG é composta pelo Coordenador e por um corpo técnico.

A Equipe da CCI-UFCG atualmente é composta por cinco servidores, são eles:

Servidor	Cargo	Formação
Ibrahim Madruga Cavalcanti	Auditor	Bacharel em Direito=cursando Especialização em Direito Notarial e Imobiliário, ministrada pela Escola Superior de Advocacia Nacional (ESA)
Lidiane Barbosa Lima	Administradora	Especialista em Recursos Humanos
Lucélia Melo Maracajá	Técnico em Contabilidade/Contadora	Especialista em Gestão Pública
Marcelo Moura Nóbrega	Administrador	Mestre em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior
Telmo da Rocha Petrucci	Auditor	Mestre em Administração Pública

A Coordenação da CCI atualmente é exercida pela servidora Lucélia Melo Maracajá, conforme Portaria nº. 3546/2017, de 31 de outubro de 2017, no momento sendo substituída pelo servidor Telmo da Rocha Petrucci, conforme Portaria nº 2.975/2021

2.2 Orçamento da Unidade de Auditoria Interna

Para o exercício 2022, estima-se que a Coordenação de Controle Interno necessitará, para cumprimento das ações previstas, do orçamento estimado abaixo:

Atividades Envolvidas	Montante (R\$)
-----------------------	----------------

1. Diárias para realização de atividades externas de auditoria (<i>Campi</i> externos: CFP=CCJS=CSTR=CES=CCTA=e CDSA)	R\$ 12.000,00
2. Diárias para deslocamentos relativos a capacitação dos servidores da Unidade de Auditoria Interna	R\$ 8.000,00
3. Inscrições em eventos de capacitação	R\$ 8.000,00
4. Passagens	R\$ 16.000,00
TOTAL	R\$ 44.000,00

Fonte: Elaboração própria (2021).

Em relação ao item 1 foi considerada a necessidade de aproximadamente 18 dias úteis para realização de atividades externas de auditoria nos diversos *Campi* da UFCG. Considerando que para cada atividade externa de auditoria é montada uma equipe com até 3 auditores internos, totalizaria uma estimativa de aproximadamente 54 diárias.

Para o item 2 foram levados em consideração 3 (três) eventos tradicionais e com certeza de realização: dois eventos anuais do FONAITec - Capacitação Técnica dos Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação, além de um evento anual do Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno - COBACI. Cada evento destes tem duração aproximada de 5 dias, totalizando-se 15 dias de capacitação apenas com estes eventos.

Além dos eventos citados, de acordo com a disponibilidade de oferta existem outras capacitações presenciais, a exemplo do CGU Capacita, com durações variando entre 1 a 5 dias, cada. Assim, estima-se a concessão de, no mínimo, 8 diárias para capacitação de cada auditor interno da CCI ao longo do exercício 2022.

No que tange ao item 3 também foram levados em consideração os 3 (três) eventos tradicionais e com certeza de realização que são dois eventos anuais do FONAITec - Capacitação Técnica dos Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação, além de um evento anual do Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno - COBACI, que para os anos anteriores cobraram o valor aproximado de R\$ 1.000,00 para inscrição no evento.

Assim foi considerada a participação de pelo menos 2 (dois) auditores internos em cada evento citado, além de se considerar a possibilidade de outros eventos que surjam durante o exercício que condicionem a participação ao pagamento de taxa de inscrição.

Para o item 4 foi realizada uma estimativa de 8 (oito) deslocamentos com passagens de ida e volta, considerando uma média de dois mil reais por deslocamento.

Saliente-se que os valores acima descritos são apenas uma estimativa, de forma que a Unidade de Auditoria Interna Governamental, dentro de suas limitações de recursos humanos, materiais, técnicos, além da disponibilidade de cursos e capacitações oferecidas poderá solicitar alteração dos valores estimados para mais ou para menos.

3 - AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS QUE PROMOVAM O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

A equipe de auditoria interna necessita de capacitações frequentes em virtude da complexidade e especificidade dos trabalhos desempenhados, o que implica na necessidade constante de aperfeiçoamento técnico e comportamental.

A inscrição em treinamentos e capacitações se justifica em razão das ações de controle relacionadas neste PAINT, bem como das competências indispensáveis para o exercício da auditoria interna governamental. Não obstante, poderá ser solicitado, em momentos específicos, o apoio técnico de profissionais cujos cargos não estejam contemplados no quadro atual de servidores da Unidade de Auditoria Interna.

De acordo com a IN nº05, de 27 de agosto de 2021, da CGU, cada auditor deve ter previsão de, no mínimo, 40 horas de capacitação anual.

Assim, a capacitação dos servidores da CCI/UFCG será realizada de acordo com a programação das empresas ou entidades que atuam na área de treinamento e capacitação, tais como: o Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA), o Tribunal de Contas da União (TCU), o Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (CGU), Associação Nacional dos Servidores Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação (FONAI-MEC), União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação (UNAMEC), dentre outros.

4 - ELABORAÇÃO DO PAINT

Para elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) 2021 foram considerados: diagnósticos das áreas mais sensíveis a riscos da instituição, obtido por meio da aplicação de metodologia específica de auditoria baseada em riscos= os planos e objetivos da UFCG, seus programas e ações definidos em orçamento= a legislação aplicável à organização= Plano de Integridade= bem como os resultados dos últimos trabalhos de auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU), Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (CGU) e da própria Unidade de Auditoria Interna Governamental.

As ações programadas para o exercício 2022 abrangerão o período de 3 de janeiro a 30 de dezembro.

5. DEFINIÇÃO DAS ATIVIDADES

Para a definição das atividades a serem realizadas, consideramos a realidade institucional da UFCG e a metodologia de auditoria baseada em riscos, a qual será detalhada no próximo tópico a seguir.

6. METODOLOGIA DA AUDITORIA BASEADA EM RISCOS

Para que haja novos focos de trabalho, diferentes dos exercícios anteriores, buscando assim uma maior adição de valor à gestão, a avaliação de risco para as

atividades de auditoria a serem desempenhadas no exercício 2022 foi aplicada levando-se em consideração a auto avaliação da UFCG que resultou no Perfil Integrado de Governança Organizacional e Gestão Públicas ó iGG 2021.

O Índice de Governança e Gestão (iGG) é composto pelos índices de governança pública, gestão de pessoas, gestão de TI, gestão de contratações e gestão orçamentária, sendo categorizado de acordo com a categorização de respostas e limites de estágios de capacidade, conforme abaixo:

- Inexpressivo: nota entre 0 a 14,99%=
- Inicial: nota entre 15 a 39,99%=
- Intermediário: nota entre 40 a 70%
- Aprimorado: nota entre 70,01 a 100%

Para classificação de risco, a CCI utilizará a seguinte metodologia:

- Inexpressivo: **RISCO MUITO ALTO**
- Inicial: **RISCO ALTO**
- Intermediário: **RISCO MÉDIO**
- Aprimorado: **RISCO BAIXO**

Na Edição 2021 do iGG, a avaliação geral da UFCG foi a informada no quadro abaixo:

Indicador	Valor
iGG (índice integrado de governança e gestão públicas)	24,2%
iGovPub (índice de governança pública)	31,3%
iGovPessoas (índice de governança e gestão de pessoas)	26,2%
iGestPessoas (índice de capacidade em gestão de pessoas)	19,8%
iGovTI (índice de governança e gestão de TI)	24,9%
iGestTI (índice de capacidade em gestão de TI)	15,1%
iGovContrat (índice de governança e gestão de contratações)	30,5%

iGestContrat (índice de capacidade em gestão de contratações)	36,6%
iGovOrcament (índice de governança e gestão orçamentária)	13,5%
iGestOrcament (índice de capacidade em gestão orçamentária)	13,3%

Legenda:

Risco Baixo	Risco Médio	Risco Alto	Risco Muito Alto
-------------	-------------	------------	------------------

Assim, temos que nos índices avaliados pelo TCU, a UFCG tem notas variando entre inexpressivas (risco muito alto) à iniciais (risco alto).

Diante disso, a CCI, dentro de suas limitações de recursos humanos e materiais irá avaliar as áreas de maiores riscos.

7 - ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS NO EXERCÍCIO 2022

Diante da metodologia de riscos aplicada e das disposições legais vigentes, a CCI irá executar ao longo do exercício 2021 as atividades descritas nos tópicos seguintes:

7.1 Trabalhos a serem realizados em função de obrigação normativa

Em virtude de obrigação normativa a CCI executará durante o exercício 2022 os seguintes trabalhos:

- 1) Relatório de Gestão: Repassar as informações inerentes da UAIG para o Relatório de Gestão referente ao exercício 2021.
- 2) RAINTE 2021: Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna, relativo as atividades e trabalhos executados durante o exercício 2021.
- 3) PAINT 2023: Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna relativo aos trabalhos que deverão ser executados durante o exercício 2023.
- 4) Demandas do TCU: Acompanhar e tomar as providências necessárias para atendimento por parte dos gestores da UFCG das demandas emanadas pelo Tribunal de Contas da União durante o exercício 2022.
- 5) Demandas da CGU: Acompanhar e tomar as providências necessárias para atendimento por parte dos gestores da UFCG das demandas emanadas pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União durante o exercício 2022.

- 6) Assessoria e consultoria: Prestar assessoria e consultoria aos gestores da UFCG, sempre que solicitado, e desde que não configurem atos de gestão.
- 7) Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental, nos termos da Instrução Normativa nº 04, de 11 de junho de 2018, Secretaria Federal de Controle Interno.
- 8) Ações para gestão e melhoria da qualidade da UAIG
- 9) Atos de gestão dos recursos materiais e humanos da UAIG.
- 10) Parecer sobre a prestação de contas anual da entidade.
- 11) Avaliação da governança, da gestão de riscos e de controle preventivo nas contratações.
- 12) Verificação e consignação nos autos acerca da utilização de processos em meio eletrônico e de módulo de Pesquisa pública.
- 13) Relacionamento com as Fundações de Apoio.

7.2 Trabalhos a serem executados por solicitação da alta administração

Através do processo SEI nº 23096.069781/2021-73, com a finalidade de obter informações acerca da intenção de alguma demanda específica à CCI durante o exercício 2022, foi enviado questionário aos seguintes gestores:

- REITORIA
- PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
- PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
- PRÓ-REITORIA DE ENSINO
- PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO
- PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
- ASSESSORIA PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS
- SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
- PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

Referido processo estabeleceu um prazo até 17 de novembro de 2021, para apresentação de resposta, haja vista necessidade de

cumprimento de prazos legais para envio do PAINT à CGU para apreciação, e posteriormente ao CONSUNI.

Porém, nenhum dos setores demandados respondeu em tempo hábil.

A Assessoria para Assuntos Internacionais encaminhou resposta em 23 de novembro de 2021, informando não haver demanda de consultoria e/ou assessoramento para o exercício 2022.

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários encaminhou resposta em 11 de fevereiro de 2022, informando não haver demanda de consultoria e/ou assessoramento para o exercício 2022.

A Secretaria de Recursos Humanos encaminhou resposta em 18 de fevereiro de 2022, informando não haver demanda de consultoria e/ou assessoramento para o exercício 2022.

Os demais setores demandados não apresentaram nenhuma manifestação.

Por outro lado, através do despacho SEI 2332846 contido no processo nº 23096.080055/2021-10, fora sugerido pelo Conselheiro Relator, em 27 de abril de 2022, as seguintes atividades de auditoria:

1. Avaliação sobre o estado de conservação e manutenção dos bens imóveis da UFCG=
2. Adequação das edificações da UFCG aos critérios de acessibilidade previstos em Lei=
3. Programas de inclusão e acessibilidade da UFCG.

Para atendimento a esta sugestão da alta gestão da UFCG a CCI necessita substituir ações previamente planejadas pelas solicitadas, conforme será explanado nos itens seguintes.

7.3 Trabalhos a serem executados com base na avaliação de riscos

Com base na avaliação de riscos anteriormente descrita, e dentro das condições de recursos humanos e materiais à disposição da CCI, serão executados trabalhos em relação aos 3 (três) itens abaixo descritos, sendo estes o que obtiveram maior pontuação de risco dentro dos índices avaliados pelo iGG, do TCU.

- 1) Gestão orçamentária da UFCG, que apresentou nota inexpressiva no iGG, apontando risco muito alto= No entanto, em virtude do sugerido pelo Conselheiro Relator do processo do PAINTE, esta ação será substituída pela avaliação sobre estado de conservação e manutenção dos bens imóveis da UFCG=
- 2) Gestão de TI, que apresentou nota inicial no iGG, apontando risco alto=
- 3) Gestão de pessoas, que apresentou nota inicial no iGG, apontando risco alto=

7.4 Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores

A CCI, durante o exercício 2022, irá acompanhar e monitorar a implementação e atendimento das recomendações emitidas em trabalhos realizados nos exercícios anteriores, em especial relativas aos Relatórios de Auditoria emitidos.

7.5 Atividades do PAINTE 2021 que não puderam ser realizadas

A CCI não foi capaz de cumprir integralmente o PAINTE 2021, dessa forma, entre as ações pendentes do PAINTE 2021 a CCI irá incluir no exercício 2022 a atividade a seguir:

- 1) Fiscalização dos contratos administrativos=

No entanto, em virtude do sugerido pelo Conselheiro Relator do processo do PAINTE, esta ação será substituída pela avaliação da adequação das edificações da UFCG aos critérios previstos em LEI.

7.6 Demandas Extraordinárias

As demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a execução do PAINTE 2022 somente serão executadas se a Coordenação da CCI entender que não haverá comprometimento das atividades planejadas.

No entanto, em virtude do sugerido pelo Conselheiro Relator do processo do PAINTE, esta ação será substituída pela avaliação dos programas de inclusão e acessibilidade da UFCG.

Em virtude da solicitação do Conselheiro Relator, a CCI não disporá de H/H planejada para demandas extraordinárias. Assim, em caso de surgimento de atividade extraordinária, a mesma será encaminhada para o Conselho Universitário (CONSUNI), para que este se manifeste acerca da possibilidade de alteração do PAINTE para substituição de alguma atividade planejada pela demanda extraordinária.

7.7 Restrições e riscos associados à execução do PAINT

A Coordenação de Controle Interno normalmente espera não sofrer nenhum tipo de restrição dos setores a serem auditados para a execução de seus trabalhos.

Porém, há riscos de comprometimento na execução do PAINT provocado pela demora dos setores demandados em apresentarem as respostas solicitadas durante execução dos trabalhos.

Há também risco de comprometimento ao cumprimento do PAINT caso haja concessão de licenças médicas ou outras previstas na legislação vigente para um ou mais auditor interno da CCI, haja vista a reduzida equipe.

Também destacamos como riscos associados à execução do PAINT eventuais problemas relativos aos recursos materiais tais como: problemas ou quebras nos equipamentos de TI (computadores=impressoras=roteadores=etc.), bem como eventuais quedas no fornecimento de internet, além e eventuais paralisações provocadas pelas entidades sindicais e demais intercorrências.

Destacamos que também compromete a execução do PAINT a complexidade de algumas ações de auditoria, que podem, por ventura, tomar um tempo de execução muito maior do que o programado para a sua conclusão.

Além dos riscos já expostos, importante frisar que a Servidora Lucélia Melo Maracajá já cumpriu com os tempos de contribuição e efetivo exercício para obtenção do direito adquirido à aposentadoria. Assim, caso a servidora opte por exercer seu direito, isto pode impactar negativamente no cumprimento do PAINT.

7.8 Execução das Ações

As ações referenciadas nos itens anteriores serão executadas ao longo do exercício 2022, incluindo a elaboração e o aprimoramento dos controles internos das unidades administrativas, assim como o assessoramento técnico.

8 - CONCLUSÃO

As ações de auditorias planejadas objetivam o aprimoramento dos controles internos, com a verificação do desempenho e da conformidade das atividades desenvolvidas pelos setores. Nesse sentido, a equipe da CCI/UFCG busca permanentemente evidenciar o grau de comprometimento ético e funcional, objetivando as melhores soluções para corrigir as impropriedades ou irregularidades por ventura detectadas.

Diante do exposto, salientamos que, as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna visam à execução de suas atribuições, tendo como finalidade realizar um trabalho de caráter preventivo, consultivo e corretivo, assessorando a Administração Superior com o propósito de agregar valor à gestão da UFCG.

Campina Grande - PB, 30 de novembro de 2021.

Lucélia Melo Maracajá

Coordenadora de Controle Interno

Equipe da Auditoria Interna Governamental da UFCG:

Ibrahim Madruga Cavalcanti ó Auditor=

Lidiane Barbosa Lima ó Administradora=

Lucélia Melo Maracajá ó Tec. Contabilidade/Contadora=

Marcelo Moura Nóbrega ó Administrador=

Telmo da Rocha Petrucci ó Auditor.

ANEXO 1
Ações de auditoria a serem realizadas no exercício 2022

Nº AÇÃO	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Origem da Demanda	Objetivo da auditoria	Início	Conclusão	Horas/Homens Previstas para a realização da ação
1	OUTROS	RAINT	CGU	Elaborar o Relatório Anual de Auditoria Interna - RAINTE de 2021 apresentando os resultados dos trabalhos desenvolvidos em 2021 pela CCI.	03/01/2022	31/03/2022	300
2	OUTROS	PAINT	CGU	Elaborar o Plano Anual das Atividades de Auditoria Interna-PAINT/2023 das ações que serão desenvolvidas no ano de 2023.	04/10/2022	30/11/2022	300
3	OUTROS	Relatório de Gestão 2021	CGU/TCU	Repassar as informações inerentes da UAIG para o Relatório de Gestão do exercício 2021.	01/03/2022	31/03/2022	300
4	OUTROS	Atuação da CGU	CGU	1. Acompanhar o atendimento das solicitações de auditoria e emitir plano de providências junto aos setores auditados, evitando a não implementação das recomendações. 2. Adotar providências atender as recomendações contidas no Sistema Monitor	04/01/2022	30/12/2022	800

5	OUTROS	Atuação do TCU	TCU	1. Acompanhamento do atendimento aos acórdãos e diligências do TCU, evitando a não implementação pelos setores 2. Acompanhamento das demandas incluídas no sistema E-Pessoal do TCU	04/01/2022	30/12/2022	800
6	OUTROS	Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental	Secretaria Federal de Controle Interno	Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental	04/01/2022	30/12/2022	600
7	AVALIAÇÃO	Estado de Conservação e manutenção dos bens imóveis da UFCG	CONSUNI	Avaliar o estado de conservação dos imóveis da UFCG e os controles aplicados nos planos de manutenção dos mesmos	01/07/2022	30/09/2022	600
8	AVALIAÇÃO	Gestão de TI	CCI/Matriz de Risco	Avaliar a gestão de TI da UFCG	01/02/2022	30/04/2022	600
9	AVALIAÇÃO	Gestão de Pessoas	CCI/Matriz de Risco	Avaliar a gestão de Pessoas da UFCG	03/05/2022	29/07/2022	600

10	AValiação	Parecer sobre a prestação de contas anual da entidade	CGU	Emitir parecer sobre a prestação de contas anual da entidade	01/02/2022	31/03/2022	300
11	Avaliação	Adequação das edificações da UFCG aos critérios de acessibilidade previstos em Lei	CONSUNI	Avaliar se as edificações da UFCG possuem acessibilidade adequada, conforme legislação vigente, às Pessoas Com Deficiência (PCD), em especial aquelas com dificuldades de locomoção (cadeirantes, muletas, etc) e com deficiência visual.	01/04/2022	30/06/2022	650
12	CONSULTORIA	Assessoramento e Consultoria	Unidades Gestoras/CI	Prestar assessoria consultoria aos diversos gestores da UFCG quando demandados, emitindo opiniões técnicas. Também será prestado assessoramento e consultoria quando detectados pontos necessários pela UAIG, através da emissão de Notas Técnicas para orientação aos diversos gestores.	04/01/2022	30/12/2022	250
13	AValiação	Programas de Inclusão e Acessibilidade da UFCG	CONSUNI	Avaliar os controles internos e a eficiência dos programas de inclusão e acessibilidade da UFCG, em especial os referentes a permanência e participação dos discentes nas atividades educacionais.	04/01/2022	30/12/2022	200

14	Gestão Interna da UAIG	Gestão da UAIG	CCI	Atividades de coordenação e gestão da UAIG	04/01/2022	30/12/2022	200
15	OUTROS	Monitoramento das recomendações emanadas da CCI em exercícios anteriores	CCI/ Normas Legais	Monitoramento das recomendações emanadas em exercícios anteriores	04/01/2022	30/12/2022	416
16	Gestão e Melhoria da Qualidade	Gestão e Melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental	CCI/ Normas legais	Atos e medidas para Gestão e Melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental	04/01/2022	30/12/2022	500
17	Avaliação	Avaliação da governança, gestão de riscos e controles preventivos nas contratações	Ministério da Economia Secretaria de Gestão	Avaliação da governança, gestão de riscos e controles preventivos nas contratações	01/08/2022	28/10/2022	400
18	Avaliação	Verificação e consignação nos autos acerca da utilização de processos em meio eletrônico e de módulo de Pesquisa pública	TCU	Verificação e consignação nos autos acerca da utilização de processos em meio eletrônico e de módulo de Pesquisa pública	04/01/2022	30/12/2022	300

19	Gestão interna da UAIG/Melhoria da Qualidade	Manual de Auditoria da CCI	CCI	Elaborar e implementar o Manual de Auditoria Interna da CCI	01/02/2022	29/07/2022	350
20	Avaliação	Relacionamento com Fundações de Apoio	TCU	Avaliar o relacionamento da UFCG com Fundações de Apoio	04/10/2022	30/11/2022	150
21	Capacitação	Capacitação dos servidores da CCI	CGU	Capacitar, treinar e qualificar os servidores da CCI	04/10/2022	30/12/2022	400
TOTAL HORAS EXERCÍCIO 2022						9216	

ANEXO II
Cálculo do quantitativo de horas para realização das Ações de auditoria

PAGE * MERGEFORMAT25

O planejamento das ações de auditoria considera o quantitativo de horas por servidor disponíveis para a distribuição das ações, sendo necessário o cálculo e detalhamento das horas considerando o período de gozo de férias por cada servidor.

Seguem, abaixo, os quadros utilizados pela UAIG-UFCG que evidenciam um total de 9.216 horas para execução das ações da auditoria interna e de capacitação contidas nesse plano.

Demonstrativo de distribuição de horas		
Especificação	Horas/Servidor	Observações
Atividades	1720 h	Horas estimadas para a Servidora Lidiane Barbosa Lima
	1896 H	Horas estimadas para a Servidora Lucélia Melo Maracajá
	1728 H	Horas estimadas para o Servidor Marcelo Moura Nóbrega
	1736 H	Horas estimadas para o Servidor Telmo da Rocha Petrucci
	1736 H	Horas estimadas para o Servidor Ibrahim Madruga Cavalcanti
Capacitação	80 h	Horas estimadas para a Servidora Lidiane Barbosa Lima
	80 h	Horas estimadas para a Servidora Lucélia Melo Maracajá
	80 h	Horas estimadas para o Servidor Marcelo Moura Nóbrega
	80 h	Horas estimadas para o Servidor Telmo da Rocha Petrucci
	80 h	Horas estimadas para o Servidor Ibrahim Madruga Cavalcanti
TOTAL	9.216 H	Carga horária anual disponível de todos os servidores que compõem a CCI/UFCG, obtida através da soma da quantidade de horas estimadas para cada servidor para realização de atividades de auditoria e capacitação, descontando-se as horas previstas para férias.

Quantidade de horas de atividades por servidor excluído o período de férias e feriados - 2021													
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Quantidade de dias úteis	21	20	23	21	22	22	21	23	22	21	22	22	260
(-) Quantidade de feriados	0	0	3	2	0	2	0	0	1	1	2	0	11
Quantitativo de dias úteis após feriados	21	20	20	19	22	20	21	23	21	20	20	22	249

Total Horas	168	160	160	152	176	160	168	184	168	160	160	176	1992
SERVIDORES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Lidiane Barbosa Lima	88	160	160	152	176	160	56	184	168	160	160	176	1800
Lucélia Melo Maracajá	80	160	160	152	176	160	168	96	168	160	160	176	1976
Marcelo Moura Nóbrega	48	160	160	88	176	160	168	184	168	160	160	176	1808
Telmo da Rocha Petrucci	104	160	160	152	176	160	56	184	168	160	160	176	1816
Ibrahim Madruga Cavalcanti	168	160	160	152	176	160	168	8	168	160	160	176	1816
Total Horas	488	800	800	696	880	800	728	656	840	800	800	880	9216
Previsto o gozo das férias pela servidora Lidiane Barbosa Lima, nos períodos 03 a 14 de janeiro de 2022, e 04 a 21 de julho de 2022.													
Previsto o gozo das férias pela servidora Lucélia Melo Maracajá nos períodos de 17 a 31 de janeiro de 2022, e 01 a 15 de agosto de 2022.													
Previsto o gozo das férias pelo servidor Marcelo Moura Nóbrega no período de 03 a 22 de janeiro de 2022, e 04 a 13 de abril de 2022.													
Previsto o gozo das férias pelo servidor Telmo da Rocha Petrucci no período de 11 a 20 de janeiro de 2022, e 05 a 24 de julho de 2022.													
Previsto o gozo das férias pelo servidor Ibrahim Madruga Cavalcanti no período de 01 a 30 de agosto de 2021.													

Fonte: Elaboração própria (2021).

Não obstante, durante o exercício 2022 a força de trabalho, e consequentemente as horas disponíveis, poderão ser impactadas em virtude de licenças para capacitação, saúde, redução de carga horária, problemas técnicos, além de outros afastamentos e licenças previstos na Lei nº 8.112/1990, bem como de acordo com as medidas governamentais e administrativas adotadas em relação à Pandemia do Covid-19.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
COORDENACAO GERAL DE ORCAMENTO

Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

DESPACHO

Processo nº 23096.080055/2021-10

Ao Senhor Conselheiro Relator do Colegiado Pleno,
Professor Anielson dos Santos Souza

1. Em resposta ao questionamento apresentado por V. S^a. no documento SEI-UFCG nº 2332846, acerca da disponibilidade orçamentária para fazer frente às despesas previstas no PAINT 2022, destinadas às atividades externas de auditoria e capacitação dos membros da equipe da CCI/UFCG, durante o exercício 2022, temos a expressar o que segue:

a) em razão da limitação de recursos que se apresenta no atual momento, e em cumprimento à recomendação do Senhor Secretário de Planejamento e Orçamento da UFCG, contida no documento SEI-UFCG nº 2352504, para *indicar valor com base na média de recursos empenhados ao setor nos últimos quatro anos, de 2018 a 2021*, informamos que o valor resultante da referida metodologia é de R\$ R\$ 5.103,70 (cinco mil cento e três reais e setenta centavos), para o atendimento da demanda em questão.

b) no entanto, e em conformidade com orientação superior, acrescentamos que há a expectativa de ampliação do mencionado valor durante o segundo semestre do exercício em curso.



Documento assinado eletronicamente por **LOURINALDO PONTES DA SILVA, COORDENADOR GERAL DE ORCAMENTO**, em 12/05/2022, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **2386395** e o código CRC **71E62021**.

Data de Envio:

12/05/2022 13:26:33

De:

UFCEG/E-mail SODS <sods@reitoria.ufcg.edu.br>

Para:

Anielson dos Santos Souza - CCTA <anielson.santos@professor.ufcg.edu.br>

Anielson dos Santos Souza - CCTA <anielson@ccta.ufcg.edu.br>

Assunto:

Processo SEI nº 23096.080055/2021-10

Mensagem:

Boa tarde, Prezado Conselheiro.

Informamos o retorno das diligências solicitadas no Processo SEI nº 23096.080055/2021-10.

Atenciosamente,

Emanoelle de Oliveira Rodrigues
Assistente em Administração
Secretaria dos órgãos Deliberativos Superiores



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
COORDENACAO DE CONTROLE INTERNO

Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

Telefone: (83) 2101.1000 - Site: <http://www.ufcg.edu.br>

DESPACHO

Processo nº 23096.080055/2021-10

Ao Senhor Conselheiro Relator do Colegiado Pleno,

Professor Anielson dos Santos Souza

Diante do teor do despacho CGO-SEPLAN (2386395), destacamos que as ações de capacitação externa previstas (FONAI, COBACI, entre outras), bem como as ações de auditoria relativas aos demais *Campi* (Sumé, Cuité, Cajazeiras, Sousa, Pombal e Patos) restaram prejudicadas e inviabilizadas.

Assim, diante das restrições orçamentárias apresentadas, esta UAIG se limitará, durante o exercício 2022, e realizar ações de auditoria exclusivamente no Campus Sede (Campina Grande-PB)



Documento assinado eletronicamente por **LUCELIA MELO MARACAJA, CHEFE**, em 13/05/2022, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **2389593** e o código CRC **817D1B30**.

Referência: Processo nº 23096.080055/2021-10

SEI nº 2389593



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
COLEGIADO PLENO

Rua Aprígio Veloso, 882, - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

Telefones: (83) 2101-1105 e (83) 2101-1710 – Fax: (83) 2101-1103

E-mail: sods@reitoria.ufcg.edu.br

PARECER SEI Nº 13/2022/COLPLENO-SODS/SODS

PROCESSO Nº 23096.080055/2021-10

INTERESSADO: COORDENACAO DE CONTROLE INTERNO

ASSUNTO: **Apreciação da minuta do plano anual de auditoria interna do exercício 2022 - PAINT 2022**

Trata o presente processo de apreciação pelo Colegiado Pleno do Conselho Universitário da UFCG do Plano Anual de Auditoria Interna do Exercício 2022 - PAINT 2022, da Coordenação de Controle Interno - CCI/UFCG.

Senhor Reitor,

I. RELATÓRIO

Breve histórico

O Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2022, foi elaborado em conformidade com a Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021 do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União- CGU. Aplica-se também a Instrução Normativa nº. 03 de 09 de junho de 2017.

Também foram considerados para elaboração do PAINT 2022, os planos, metas e objetivos da Universidade Federal de Campina Grande, presentes no seu Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI-UFCG, para o período 2020-2024, aprovado pela Resolução nº 04/2020 do CONSUNI/UFCG, e o atual Plano de Integridade da UFCG, além dos resultados dos últimos trabalhos de auditoria do Tribunal de Contas da União, da Controladoria Geral da União, do Relatório de Gestão da UFCG referente aos exercícios anteriores e sugestões do CONSUNI.

Objetiva-se com o PAINT, agregar valor à gestão apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos e dos controles internos, por

meio de **orientações, recomendações** e demais atividades necessárias ao cumprimento da legislação aplicável.

Constam como principais peças nos autos:

1. Memorando SEI nº 7/2021/CCI/REITORIA encaminhando a SODS e ao seu Presidente em 16/12/2021 (Documento 2024944) o PAINT 2022;
2. Plano anual de auditoria interna 2022 (Documento 2024963);
3. Análise do PAINT 2022 pela Controladoria Geral da União - CGU, com emissão de parecer **parcialmente adequado** (2024967);
4. Planilha de avaliação do PAINT 2022 pela CGU (Documento 2024970);
5. Despacho da SODS para o seu Presidente Professor Antônio Fernandes Filho para conhecimento e pronunciamento em 17/12/2021 (Documento 2026142);
6. Despacho do Colegiado Pleno do Conselho Universitário ao Conselheiro Anielson dos Santos Souza (Documento 2116265) para análise e emissão de parecer em 14/02/2022, e também enviado por e-mail (documento 2116280);
7. Despacho do relator com pedido de diligência em 27/04/2022 (documento 2332846);
8. Despacho da SODS à CCI para providências (documento 2335256);
9. Despacho da CCI para a SEPLAN com pedido de manifestação quanto a disponibilidade orçamentária (documento 2335712);
10. Despacho do Secretário de Planejamento para o Coordenador Geral de Orçamento solicitando indicação orçamentária com base no valor empenhado nos últimos quatro anos (documento 2352504);
11. Despacho da CCI devolvendo o PAINT 2022, com ajustes em 06/05/2022 (documento 2365367);
12. PAINT 2022 atualizado (documento 2365537);
13. Despacho da Coordenação Geral de Orçamento da SEPLAN informando da disponibilidade de R\$ R\$ 5.103,70 (cinco mil cento e três reais e setenta centavos), para o atendimento ao orçamento previsto no PAINT 2022 (documento 2386395);
14. Despacho da CCI, informando que devido a restrição orçamentária a CCI, irá realizar ações de auditoria exclusivamente no Campus de Campina Grande-PB (documento 2389593).

Estrutura do PAINT 2022 atualizado

O PAINT 2022, está estruturado nos seguintes tópicos: 1. Introdução; 2. Unidade de auditoria interna governamental da UFCG; 3. Ações de capacitação e participação em eventos que promovam o fortalecimento das atividades de auditoria interna; 4. Elaboração do PAINT; 5. Definição das atividades; 6. Metodologia da auditoria baseada em riscos; 7. Atividades a

serem executadas no exercício 2022; 8. Conclusão; Anexos I e II.

Ações previstas no PAINT para o exercício 2022:

Trabalhos em função de obrigação normativa:

- 1) Relatório de Gestão;
- 2) RAINIT 2021;
- 3) PAINT 2023;
- 4) Demandas do TCU;
- 5) Demandas da CGU;
- 6) Assessoria e consultoria aos gestores da UFCG;
- 7) Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental, nos termos da Instrução Normativa nº 04, de 11 de junho de 2018, Secretaria Federal de Controle Interno;
- 8) Ações para gestão e melhoria da qualidade da UAIG;
- 9) Atos de gestão dos recursos materiais e humanos da UAIG;
- 10) Parecer sobre a prestação de contas anual da entidade;
- 11) Avaliação da governança, da gestão de riscos e de controle preventivo nas contratações;
- 12) Verificação e consignação nos autos acerca da utilização de processos em meio eletrônico e de módulo de pesquisa pública;
- 13) Relacionamento com as Fundações de Apoio.

Trabalhos por solicitação da alta administração:

1. Adequação das edificações da UFCG aos critérios de acessibilidade previstos em Lei;
2. Programas de inclusão e acessibilidade da UFCG.

Trabalhos a serem executados com base na avaliação de riscos:

- 1) Gestão orçamentária da UFCG (risco muito alto);
- 2) Gestão de TI (risco alto);
- 3) Gestão de pessoas (risco alto);

Outras atividades:

Monitoramento das recomendações emitidas em exercícios anteriores, em especial as contidas nos Relatórios de Auditoria já emitidos.

Restrições e riscos para a execução do PAINT 2022

A equipe da CCI apontou as **restrições e os riscos** associados à execução do PAINT 2022, são elas:

- 1) Demora dos setores demandados em apresentarem as respostas solicitadas durante execução dos trabalhos;
- 2) Licenças médicas ou outras previstas na legislação vigente;
- 3) Recursos materiais: problemas ou quebras nos equipamentos de TI (computadores; impressoras; roteadores; etc.), quedas de internet;
- 4) Complexidade de algumas ações de auditoria;
- 5) Possível aposentadoria da servidora Lucélia Melo Maracajá;
- 6) Restrição orçamentária (acréscimo do relator).

Orçamento para a execução do PAINT 2022:

Para a realização de suas atividades a CCI previu um custo de R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais), a serem utilizados com diárias, passagens e inscrições em eventos para os cinco integrantes da CCI. Importante frisar, que de acordo com a IN nº05, de 27 de agosto de 2021, da CGU, cada auditor deve ter previsão de, no mínimo, 40 horas de capacitação anual.

II. ANÁLISE

Após a análise do PAINT 2022 em sua versão preliminar e seguindo encaminhamento apresentado em plenário na reunião do Colegiado Pleno, ocorrida no dia 26/04/2022, o processo em análise foi colocado em diligência para que fossem realizados os seguintes ajustes:

1. Na capa o exercício deve ser alterado de 2021 para 2022;
2. No sumário os subitens do item 2, devem ser alterados para 2.1 e 2.2, e por consequência todos os demais itens devem ser alterados, no final o PAINT terá 8 e não 9 itens;
3. O item "ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS NO EXERCÍCIO **2021**", deve ser alterado para ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS NO EXERCÍCIO **2022**.
4. Inclusão dos seguintes trabalhos nas ações da CCI:
 - 1º Avaliação sobre o estado de conservação e manutenção dos bens imóveis da UFCG;**
 - 2º Adequação das edificações da UFCG aos critérios de acessibilidade previstos em LEI;**
 - 3º Avaliação dos programas de inclusão e acessibilidade da UFCG.**
5. Exclusão dos riscos: "*feriados e recessos*", "*complexidade de algumas ações*" e "*pandemia da covid-19*", apresentados na versão preliminar;
6. Ateste ou declaração de disponibilidade orçamentária para fazer frente às despesas previstas no PAINT 2022;

7. Indicação nominal dos setores que foram consultados para apresentação de demandas ao PAIN'T 2022;

8. Apresentar nova redação da conclusão com a expectativa dos principais resultados esperados com a execução do PAIN'T 2022.

Após diligência foi apresentada uma versão atualizada do PAIN'T 2022 (documento 2365537), com atendimento a maior parte das sugestões supracitadas, não foi possível o atendimento aos seguintes itens:

1. Exclusão do risco de execução quanto a "*complexidade de algumas ações*" o que foi devidamente justificado pela CCI;

2. Nova redação da conclusão do PAIN'T, o que não compromete a estrutura do documento.

Ademais, a CCI concordou com a inclusão de novos trabalhos, em substituição a outros já previstos, uma das alterações foi à substituição da auditoria sobre a Gestão Orçamentária pela avaliação do estado de conservação e manutenção dos bens imóveis da UFCG. **Todavia, considerando que na avaliação de risco, a Gestão Orçamentária apresenta risco muito alto, recomenda-se que tal substituição não ocorra. Desse modo, declina-se da sugestão supracitada, devendo-se manter, o trabalho de Gestão Orçamentária, indicado pela avaliação de risco da CCI/CGU. As demais sugestões de trabalho devem ser mantidas pela substituição de outras ações conforme indicado pela CCI na versão atualizada do PAIN'T 2022.**

Quanto a disponibilidade orçamentária para execução do PAIN'T 2022, a Coordenação Geral de Orçamento da SEPLAN/UFCG, indicou que o orçamento dever ser a média do valor empenhado em despesas pela CCI nos últimos quatro anos, o que corresponde a R\$ 5.103,70 (cinco mil cento e três reais e setenta centavos), **podendo ser ampliado no segundo semestre de 2022**, conforme despacho 2386395. Sendo este, o valor do orçamento que deve constar no PAIN'T 2022 em substituição ao orçamento inicialmente previsto de 44 mil reais. Acrescenta-se ainda, que na página 5 do PAIN'T, a CCI informa que o valor de R\$ 44 mil reais é apenas uma estimativa que pode ser alterada.

Devido a esta redução de 88,40% do orçamento previsto no PAIN'T 2022, a coordenadora da CCI, a Sra. Lucélia Melo Maracajá, informou por meio do despacho nº 2389593, que restam prejudicadas as atividades de capacitação e de auditoria externa previstas no PAIN'T 2022 e que a UAIG se limitará, durante o exercício 2022, a realizar ações de auditoria exclusivamente no Campus Sede (Campina Grande-PB).

Apesar disso, as atividades de capacitação e de auditoria externa previstas no PAIN'T 2022, ainda podem ser realizadas e na opinião desse relator devem ser mantidas, mas ficam na dependência da disponibilidade de recurso no segundo semestre de 2022, o que pode vir a acontecer conforme despacho da Coordenação Geral de Orçamento que diz:

"b)...há a expectativa de ampliação do mencionado valor durante o segundo semestre do exercício em curso."

III. PARECER:

Pelo exposto, sou de parecer **favorável a aprovação** do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT 2022 da CCI, salvo melhor juízo.

Campina Grande - PB, 25 de maio de 2022.

(assinado eletronicamente)

Professor Anielson dos Santos Souza

Conselheiro Relator



Documento assinado eletronicamente por **ANIELSON DOS SANTOS SOUZA, CONSELHEIRO (A)**, em 08/06/2022, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **2428669** e o código CRC **183C1284**.

Referência: Processo nº 23096.080055/2021-10

SEI nº 2428669



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
COLEGIADO PLENO

Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

Telefones: (83) 2101-1105 e (83) 2101-1710 – Fax: (83) 2101-1103
E-mail: sods@reitoria.ufcg.edu.br

PARECER SEI Nº 15/2022/COLPLENO-SODS/SODS

PROCESSO Nº 23096.080055/2021-10

INTERESSADO: COORDENACAO DE CONTROLE INTERNO, GR-REITOR,
COLEGIADO PLENO

ASSUNTO: Plano Anual de Auditoria Interna 2022

Encaminhamento do PAINT 2022, para
deliberação do Colegiado Pleno do
Conselho Universitário da UFCG

O Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando as peças constantes no Processo 23096.080055/2021-10, em referência;

Considerando o Parecer Favorável do Conselheiro Anielson dos Santos Sousa, designado Relator, e

Considerando a urgência da matéria,

Emito, *ad referendum*, Parecer Favorável ao Plano Anual de Auditoria Interna apresentado pela Coordenação de Controle Interno da Universidade Federal de Campina Grande.

Antônio Fernandes Filho
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FERNANDES FILHO, PRESIDENTE DO CONSELHO**, em 08/06/2022, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **2463527** e o código CRC **9BDB8316**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CNPJ nº 05.055.128/0001-76

COLEGIADO PLENO

Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

Telefones: (83) 2101-1105 e (83) 2101-1710 – Fax: (83) 2101-1103

E-mail: sods@reitoria.ufcg.edu.br

CERTIDÃO

Processo nº 23096.080055/2021-10

Interessado: Telmo da Rocha Petrucci

Assunto: Plano Anual de Auditoria Interna do exercício 2022 - PAINT

Certificamos, para os devidos fins, que, no dia 08 de junho de 2022, o Senhor Presidente deste Colegiado, Reitor Antonio Fernandes Filho, aprovou, *ad referendum* do Plenário, o parecer do relator, Conselheiro Anielson dos Santos Souza, favorável ao Plano Anual de Auditoria Interna apresentado pela Coordenação de Controle Interno da Universidade Federal de Campina Grande.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO SOCORRO PEREIRA, COORDENADOR(A)**, em 08/06/2022, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **2464767** e o código CRC **4928DB28**.

Referência: Processo nº 23096.080055/2021-10

SEI nº 2464767



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
COLEGIADO PLENO

Rua Aprígio Veloso, 882, - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

Telefones: (83) 2101-1105 e (83) 2101-1710 – Fax: (83) 2101-1103
E-mail: sods@reitoria.ufcg.edu.br

DESPACHO

Processo nº 23096.080055/2021-10

Interessado: Telmo da Rocha Petrucci

Assunto: Plano Anual de Auditoria Interna do exercício 2022 - PAINT

Ao Gabinete da Reitoria e à Coordenação de Controle Interno para conhecimento e providências cabíveis. Certidão [2464767]

Ao Colegiado Pleno para homologação



Documento assinado eletronicamente por **EMANOELLE DE OLIVEIRA RODRIGUES, SECRETÁRIO (A)**, em 08/06/2022, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **2465957** e o código CRC **BB2A90D3**.

Referência: Processo nº 23096.080055/2021-10

SEI nº 2465957



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CNPJ nº 05.055.128/0001-76
COLEGIADO PLENO

Rua Aprígio Veloso, 882, - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

Telefones: (83) 2101-1105 e (83) 2101-1710 – Fax: (83) 2101-1103
E-mail: sods@reitoria.ufcg.edu.br

CERTIDÃO

Processo nº 23096.080055/2021-10

Interessado: Telmo da Rocha Petrucci

Assunto: Plano Anual de Auditoria Interna do exercício 2022 - PAINT

Certificamos, para os devidos fins, que, na **157ª Reunião Ordinária do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande**, realizada no dia 20 de junho de 2022, o **plenário homologou**, por unanimidade, com 26 (vinte e seis) votos favoráveis, o parecer [2463527] favorável emitido *ad referendum*, pelo Presidente do Colegiado Pleno, Reitor Antonio Fernandes Filho, ao parecer [2428669] do Relator, Conselheiro **Anielson dos Santos Souza**, favorável à **aprovação do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício 2022 - PAINT**.



Documento assinado eletronicamente por **EMANOELLE DE OLIVEIRA RODRIGUES, SECRETÁRIO (A)**, em 20/06/2022, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **2492175** e o código CRC **6A9F0395**.

Referência: Processo nº 23096.080055/2021-10

SEI nº 2492175



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
COLEGIADO PLENO

Rua Aprígio Veloso, 882, - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

Telefones: (83) 2101-1105 e (83) 2101-1710 – Fax: (83) 2101-1103
E-mail: sods@reitoria.ufcg.edu.br

DESPACHO

Processo nº 23096.080055/2021-10

Interessado: Telmo da Rocha Petrucci

Assunto: Plano Anual de Auditoria Interna do exercício 2022 - PAINT

Ao Gabinete da Reitoria e à Coordenação de Controle Interno para conhecimento e providências cabíveis. Certidão [2492175]

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **EMANOELLE DE OLIVEIRA RODRIGUES, SECRETÁRIO (A)**, em 20/06/2022, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **2492184** e o código CRC **9BB84319**.

Referência: Processo nº 23096.080055/2021-10

SEI nº 2492184